



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

PARNAÍBA
MARÇO/2016



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e alterada pela IN TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 146/201, da Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015.

PARNAÍBA
MARÇO/2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

RG – RELATÓRIO DE GESTÃO
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA
DN – DECISÃO NORMATIVA
TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CGU – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Port. – PORTARIA
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA
AGU/PU/PI - PROCURADORIA DA UNIÃO NO PIAUÍ
ACT - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
CADÚNICO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
AGESPISA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ
CDRU - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
COGEP - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
DAS - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR
DAU - DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
FCT - FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA
FG - FUNÇÃO GRATIFICADA
FIGEST - FERRAMENTAS INTEGRADAS DE GESTÃO
GEAPN - GERÊNCIA DE ÁREA DE PRÓPRIOS NACIONAIS
GIAPU - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO À ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GPS - GLOBAL POSITION SYSTEM
GTE - GRUPOS DE TRABALHO ESTADUAIS
LMEO - LINHA MÉDIA DAS ENCHENTES ORDINÁRIAS
LPM - LINHA DE PREAMAR MÉDIO
MP – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
PE - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
SIAPA - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
SIASG - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATO DE REPASSE
SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
SIORG - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL DO GOVERNO FEDERAL
SPIUNET - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO
SPU/PI – SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PIAUÍ
SPU - SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SPU/OC - SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - ÓRGÃO CENTRAL

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

- Tabela A 2.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada
- Tabela A 2.3.1 – Leis
- Tabela A 2.3.2 – Medida Provisória
- Tabela A 2.3.3 – Decreto-Lei
- Tabela A 2.3.4 – Decreto
- Tabela A 2.3.5 – Portarias
- Tabela A 2.3.6 – Portarias Conjunta
- Tabela A 2.3.7 – Portarias Interministerial
- Tabela A 2.3.8 – Orientação Normativa
- Tabela A 2.3.9 – Instrução Normativa
- Figura B 2.6.1 – Organograma SPU-PI
- Tabela A 2.6.1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas
- Tabela A 2.7 – Macroprocessos Finalísticos
- Tabela A 2.7.4.1 - Procedimentos rotineiros adotados pela DIREP/SPU-PI
- Tabela A 2.7.4.2 - Meta de Arrecadação e Execução da GIAPU em 2015 – SPU/PI
- Tabela A 2.7.4.3 - Informativo Gerencial de Receita- 2015 – SPU/PI
- Tabela A 2.7.4.4 - Débitos Suspensos por Decisão Judicial
- Tabela A 2.7.4.5 - Débitos referentes aos Órgão Isentos de Pagamento - Ano 2015 – SPU/PI
- Tabela A 3.1 – Tabela de Apuração e Metas LPM/LMEO
- Tabela A 4.2.1 – Indicadores institucionais GIAPU 2015
- Tabela A 4.2.2 – Meta e resultado alcançado GIAPU 2015 SPU/PI
- Tabela A 8.1.1 – Força de Trabalho na UJ
- Tabela A 8.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva
- Tabela A 8.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas
- Tabela A 8.1.4 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários
- Tabela A 8.1.4 – Custos de Pessoal

Tabela A 8.2.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de Uso Especial de propriedade da União

Tabela A 8.2.2 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Tabela A 8.2.3 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Tabela A 8.2.4 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Tabela A 8.2.5 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Tabela A 8.2.6 - Quantidade de imóveis por tipo, totalizado por benfeitoria Piauí

Tabela A 8.2.7 - Quantidade de imóveis ativos e inativos SIAPA

Tabela A 8.2.8 - Quantidade de imóveis por tipo utilização SIAPA

Tabela A 8.2.9 - Imóveis por valor SIAPA e SPIUnet

Tabela A 8.2.10 - Imóveis classificados urbano ou rural – SIAPA

Tabela A 8.2.11 - Imóveis classificados urbano ou rural incorporado ou não – SIAPA

Tabela A 8.2.12 - Imóveis matrícula por cartório – SIAPA

Tabela A 8.2.13 - Imóveis classificados urbano ou rural incorporado ou não - SPIUnet

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

SUMÁRIO

1. Apresentação	7
2. Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas.....	9
2.1. Identificação da Unidade.....	9
2.2. Finalidades e Competências.....	9
2.3. Normas e Regulamentos do Órgão.....	10
2.4. Breve Histórico da Entidade	28
2.5. Ambiente de Atuação	29
2.6. Organograma.....	29
2.7. Macroprocessos Finalísticos.....	36
3. Planejamento, Organização e Desempenho Orçamentário.....	53
3.1. Planejamento Organizacional.....	53
3.2. Desempenho Operacional.....	57
3.3. Informações sobre o P.N.C. Imobiliário da União	58
3.4. Apresentação e Análise dos Indicadores de desempenho	60
4. Governança.....	63
4.1. Descrição das Estruturas de Governança.....	63
4.2. Gestão de Riscos e Controle Interno.....	65
5. Relacionamento com a Sociedade.....	66
5.1. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes.....	66
5.2. Medidas para garantir Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações... ..	66
6. Desempenho Financeiro e Contábil.....	69
6. 1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão.....	69
6. 2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	69
6. 3. Demonstrações contábeis Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	69
7. Áreas Especiais da Gestão.....	70
7.1. Gestão de Pessoas	70
7.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	73
8. Gestão da Tecnologia da Informação.....	79
8.1. Principais Sistemas de Informação.....	79
9. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle.....	82
9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	82
9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	82
10. Anexos e Apêndices.....	83

1. APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Patrimônio da União no Piauí - SPU/PI apresenta neste documento seu Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2015. A elaboração do texto seguiu as orientações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisões Normativas TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, da Portaria CGU nº 522/2015 e legislação correlata.

O Planejamento Estratégico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 2012-2015 definiu os desafios estratégicos da Secretaria do Patrimônio da União - SPU e, essencialmente, a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio imobiliário da União, de forma a utilizar o patrimônio imobiliário como recurso estratégico a ser aplicado no apoio às políticas públicas, em especial, àquelas voltadas ao fortalecimento do Estado, à inclusão social, à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável, de forma a dar densidade ao conceito de função social da propriedade.

A estruturação funcional da SPU é norteada pelos macroprocessos necessários à gestão do patrimônio da União (Caracterização, Incorporação, Destinação, Gestão e Receitas Patrimoniais). Seguindo as diretrizes oriundas dos macroprocessos, estão a cargo da SPU/PI ações como: Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais; Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, incluindo Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União; Destinação de Imóveis, incluindo Regularização Fundiária de Interesse Social em Imóveis da União; e Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União.

Os conteúdos do Relatório de Gestão que serão elaborados pela SPU/PI, de acordo com as orientações que constam no e-Contas são:

- ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS;
- APRESENTAÇÃO;
- VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS;
- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL: Planejamento organizacional, Descrição sintética dos objetivos do exercício, Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos, Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos, Desempenho operacional, Apresentação e análise de indicadores de desempenho;
- GOVERNANÇA: Descrição das estruturas de governança, Gestão de riscos e controles internos;
- RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE: Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade, Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações;
- CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE: Determinações e recomendações do TCU, recomendações dos órgãos de controle;

- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas;
- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO: Estrutura de pessoal da unidade, Demonstrativo das despesas com pessoal;
- GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA: Demonstração da situação dos imóveis da União;
- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Principais sistemas de informações
- CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE: Tratamento de determinações e recomendações do TCU, Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno;
- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES;
- ANEXOS E APÊNDICES.

Demais itens ou subitens não mencionados aqui não se aplicam as superintendências e são centralizados na Unidade Central da SPU.

O planejamento das ações da SPU/PI estão vinculadas ao cumprimento das metas constantes da Portaria nº 414, de 1º de outubro de 2015, que fixa as metas de desempenho institucional para fins de pagamento das parcelas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU), mas que também estão dentro do escopo explorado pelos macroprocessos necessários à gestão do patrimônio da União.

Por fim, para a consecução dos objetivos traçados para o exercício de 2015, as principais dificuldades que demandam elenco são:

- Quadro de pessoal insuficiente, sobretudo nas áreas técnicas de engenharia;
- A dependência desta SPU/PI em face do Estado, de Municípios e dos particulares para a perfeita instrução de processos de destinação, dificultando sua conclusão e aumentando passivos;
- O grande volume de demandas do judiciário;
- Sistemas informatizados ultrapassados;
- A redução de pessoal terceirizado, em face da necessidade de redução de custos;
- A redução da estrutura de cargos da Superintendência;
- Ausência de capacitação de servidores.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1. Identificação da Unidade

Tabela A 2.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Código SIORG: 2981	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí		
Denominação Abreviada: SPU/PI		
Código SIORG: 18965	Código LOA: 47101	Código SIAFI: 170.036
Natureza Jurídica: Órgão Público	CNPJ: 00.489.828/0038-47	
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal	Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(086)3322-1461	(086) 3322-3142
Endereço Eletrônico: ana.veras@planejamento.gov.br		
Página na Internet: http://www.patrimonioidetodos.gov.br e http://www.spu.planejamento.gov.br		
Endereço Postal: Rua Alm. Gervásio Sampaio, 685, Centro, Parnaíba -PI – CEP: 64200-250 – Parnaíba – PI		

2.2. Finalidade e competências

A Secretaria do Patrimônio da União, ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é o órgão legalmente imbuído de administrar, fiscalizar e outorgar a utilização, nos regimes e condições permitidos em lei, dos imóveis da União. O Decreto nº 8.189 de 21 de Janeiro de 2014, define as competências da SPU:

- administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- formular, propor, acompanhar e avaliar a política nacional de gestão do patrimônio da União, e os instrumentos necessários à sua implementação;

- formular e propor a política de gestão do patrimônio das autarquias e das fundações públicas federais; e

- integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

2.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

Tabela A 2.3.1 - Leis

LEIS	ASSUNTO
LEI 13.240 de 30.12.15	Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015. Mensagem de veto
LEI 13.139 de 26.06.2015	Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.
LEI 12.348 de 15.12.10	Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nos 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 11.977 de 7.7.09	Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
LEI 11.952 de 25.6.09	Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 11.483 de 31.5.07	Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 11.481 de 31.5.07	Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.

	Mensagem de Veto
LEI 11.314 de 3.7.06	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
LEI 11.124 de 16.6.05	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Mensagem de veto
LEI 11.107 de 6.4.05	Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 10.931 de 2.8.04	Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências. Mensagem de Veto
LEI 10.852 de 29.3.04	Altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 .
LEI 10.522 de 19.7.02	Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências. Mensagem de veto Vide texto compilado
LEI 10.406 de 10.1.02	Institui o Código Civil.
LEI 10.257 de 10.7.01	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

	Mensagem de Veto
LEI 9.985 de 18.7.00	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Mensagem de Veto nº 967
LEI 9.821 de 23.8.99	Altera dispositivos das Leis nos 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998 , e dá outras providências.
LEI 9.784 de 29.1.99	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
LEI 9.636 de 15.5.98	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
LEI 9.514 de 20.11.97	Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.
LEI 9.491 de 9.9.97	Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 , e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 8.666 de 21.6.93	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Vide texto compilado Mensagem de veto
LEI 8.630 de 25.2.93	Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (<i>Lei dos Portos</i>)
LEI 8.629 de 25.2.93	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.
LEI 8.029 de 12.4.90	Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. Texto compilado
LEI 7.661 de 16.5.88	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.
LEI 7.560 de 19.12.86	Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.
LEI 7.450 de 23.12.85	Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.
LEI 6.987/1982	Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.
LEI 6.969 de 10.12.81	Dispõe Sobre a Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Rurais, Altera a Redação do § 2º do art. 589 do Código Civil e dá outras providências.
LEI 6.766 de 19.12.79	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
LEI 6.739 de 5.12.79	Dispõe sobre a Matrícula e o Registro de Imóveis Rurais, e dá outras Providências.

LEI 6.634 de 2.5.79	Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.
LEI 6.383 de 7.12.76	Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências.
LEI 6.282 de 9.12.75	Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.
LEI 6.015 de 31.12.73	Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
LEI 5.972 de 11.12.73	Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.
LEI 5.658 de 1971	Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.
LEI 5.651 de 1970	Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências
LEI 5.421 de 25.4.68	Dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências.
LEI 4.804 de 20.10.65	Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências.
LEI 4.504 de 30.11.64	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
LEI 4.132 de 10.9.62	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
LEI 225 de 3.2.48	Acrescenta o § 4º ao art. 81 e modifica a redação dos arts. 82 e 84 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, que dispõe sobre bens imóveis da União.
LEI 1.507 de 26.9.1867	Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providencias
LEI 601 de 1850	Dispõe sobre as terras devolutas do Império.
LEI de 15 do 11 de 1831	Orça a receita e fixa a despesa para o anno financeiro de 1832 - 1833

Tabela A 2.3.2 – Medida Provisória

MEDIDA PROVISÓRIA	ASSUNTO
MP 691/2015	Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.
MP 496/2010	Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de

	Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.
MP 353/2007	Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.
MP 335/2006	Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.
MP 292/2006	Altera as Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nos 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.
MP 2146-1/2001	Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências.
MP 283/2006	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e revoga o art. 40 da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.
MP 2.220/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.
MPV/2146-1	Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências.

Tabela A 2.3.3 – Decreto-Lei

DECRETO-LEI	ASSUNTO
DL 2.422 de 30.03.88	Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.
DL 2.398 de 21.12.87	Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.
DL 1.876 de 15.7.81	Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.
DL 1.561 de 13.7.77	Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.
DL 1.537 de 13.4.77	Isenta do pagamento de custas e emolumentos a pratica de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, relativos às solicitações feitas pela União.
DL 1.310 de 8.2.74	Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.
DL 271 de 28.2.67	Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.
DL 200 de 25.2.67	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
DL 178 de 16.2.67	Dispõe sobre a cessão de imóveis da União Federal para as finalidades que especifica.
DL 147 de 3.2.67	Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.)
DL 9.760 de 5.9.46	Dispõe sobre os bens imóveis da União e da outras providências. <u>Vide texto compilado</u>
DL 7.937 de 5.9.45	Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha
DL 7.278 de 29.1.45	Estabelece novo prazo que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação
DL 5.666 de 15.7.43	Esclarece e amplia o decreto-lei n. 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências
DL 4.120 de 21.2.42	Altera a legislação sobre terrenos de marinha
DL 3.438 de 17.7.41	Esclarece e amplia o decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940
DL 3.437 de 17.7.41	Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno das fortificações
DL 3.365 de 21.6.41	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
DL 2.490 de 16.8.40	Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências
DL 1.318 de 30.01.1854	Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Tabela A 2.3.4 – Decreto

DECRETO	ASSUNTO
Dec. 8.376 de 15.12.2014	Transfere para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a administração patrimonial dos imóveis da União que especifica.
Dec. 7.929 de 18.02.13	Regulamenta a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à avaliação da vocação logística dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA; altera o art. 4º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e dá outras providências.
Dec. 7.675 de 20.1.12	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Dec. 7.371 de 26.11.10	Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.
Dec. 7.341 de 22.10.10	Regula a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
Dec. 7.063 de 13.1.10	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.
Dec. 6.992 de 28.10.09	Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
Dec. 6.769 de 10.2.09	Dá nova redação aos arts. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, que regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário e dá outras providências.
Dec. 6.190 de 20.8.07	Regulamenta o disposto no art. 10 do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.
Dec. 6.040 de 7.2.07	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Dec. 6.018 de 22.1.07 (PAC)	Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.
Dec. 5.732 de 20.3.06	Regulamenta o inciso II do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Dec. 5.719 de 13.6.06	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências. Texto compilado
Dec. 5.300 de 7.12.04	Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona

	costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.
Dec. 4.895 de 25.11.03	Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.
Dec. 4.887 de 20.11.03	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Dec. 4.176 de 28.03.2002	Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
Dec. 3.994 de 31.10.01	Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática do ato que menciona.
Dec. 3.725 de 10.1.01	Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 , que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.
Dec. 3.292 de 15.12.99	Dispõe sobre a inclusão de imóveis de domínio da União no Programa Nacional de Desestatização - PND.
Dec. 3.125 de 29.7.99	Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.
Dec. 2.594 de 15.5.98	Regulamenta a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 , que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.
Dec. 1.466 de 26.4.95	Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com a redação dada pela Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e revoga o Decreto nº 1.360, de 30 de dezembro de 1994.
Dec. 980 de 11.11.93	Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais e dá outras providências
Dec. 99.672 de 6.11.90	Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Bens Imóveis de propriedade da União e dá outras providências.
Dec. 99.509 de 5.9.90	Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.
Dec. 99.299 de 12.6.90	Institui a Comissão de Execução de Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina, e dá outras providências.
Dec. 95.760 de 1º.3.88	Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.
Dec. 94.600 de 14.7.87	Autoriza o Ministério da Marinha a ceder, sob o regime de arrendamento, imóveis sob a sua jurisdição, e dá outras providências.
Dec. 85.064 de 26.8.80	Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira
Dec. 83.869 de 21.8.79	Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.
Dec. 77.095 de 30.1.76	Regulamenta dispositivo do Decreto-lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras

	providências.
Dec. 66.329 de 16.3.70	Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição.
Dec. 20.910 de 6.1.32	Regula a Prescrição Quinquenal.
Dec. 4.105 de 22.2.1868	Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos accrescidos natural ou artificialmente.
Dec. 1.318 de 30.1.1854	Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Tabela A 2.3.5 – Portarias

PORTARIAS	ASSUNTO
Portaria 11/2016	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 215/2015	Estabelece procedimentos para concessão de anistia de débitos patrimoniais e de isenção do pagamento de taxas de ocupação, de foros ou de laudêmios para as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que se enquadrem na Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, conforme disposto no artigo 16, I e §1o da Lei no 13.139, de 26 de junho de 2015.
Portaria 202/2015	Dispõe sobre a obrigatoriedade de cláusulas contratuais que versem sobre acessibilidade, segurança e sustentabilidade, incluindo novas obras, nos instrumentos de destinação de imóveis da União.
Portaria 045/2015	Estabelece critérios para realizar chamamento público e recepcionar propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, habilitadas no Ministério das Cidades - MCIDADES, denominadas ENTIDADES, para desenvolvimento de projetos de provisão habitacional de interesse social, com recursos dos programas habitacionais sob gestão do MCIDADES, em imóveis da União reservados para esta finalidade. Anexo I , Anexo II , Anexo III , Anexo IV
Portaria 034/2015 Anexo	Revoga o formulário "Check-List II" do Anexo II da Orientação Normativa GEAPN nº 006, substituindo-o pelo formulário denominado "Requerimento para Outorga de Imóvel Funcional", anexo a esta portaria, o qual, para fins de comprovação de requisito previsto no art. 9, inciso I, do Decreto nº 980, de 1991, suprirá a entrega da Guia de Distribuição e das Certidões Negativas de Registro de Imóveis no Distrito Federal.
Portaria 028/2015	Autoriza a atualização dos valores dos imóveis residenciais funcionais de propriedade da União situados no Distrito Federal com base na pauta de valores de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2015. Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no Anexo.
Portaria 006/2015	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 457/2014	Institui o Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União.
Portaria 320/2014	Aprovar o Manual de Fiscalização da SPU que estabelece os procedimentos para

	atuação da fiscalização no âmbito desta Secretaria.
Portaria 318/2014	Regulamenta o uso e aplicação do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União – SISREI.
Portaria 317/2014	Aprova o Plano Nacional de Caracterização que define metas, prazos e estratégias para a realização de demarcações em todo o Brasil.
Portaria 259/2014	Dispõe sobre a inscrição de ocupação em terrenos e imóveis da União, define procedimentos para a outorga, transferência e cancelamento e estabelece a definição do efetivo aproveitamento de que trata o art. 2, I, "b", do Decreto n. 3.725, de 10 de janeiro de 2001.
Portaria 151/2014	Cria o Conselho de Demarcadores da Secretaria do Patrimônio da União, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse.
Portaria 111/2014	Cria o Conselho de Avaliadores de Imóveis da Secretaria do Patrimônio da União, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse.
Portaria 01/2014	Estabelece normas e procedimentos para a autorização da utilização a título precário, de áreas de domínio da União mediante outorga de Permissão de Uso, fixa parâmetros para o cálculo do valor de outorga onerosa e critérios para controle do uso.
Portaria 004/2014	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 292/2013 Revogada pela Portaria 045/2015	Estabelece critérios para realizar chamamento público e recepcionar propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, habilitadas no Ministério das Cidades - MCIDADES, denominadas ENTIDADES, para desenvolvimento de projetos de provisão habitacional de interesse social, com recursos dos programas habitacionais sob gestão do MCIDADES, em imóveis da União reservados para esta finalidade.
Portaria 149/2013	Estabelece o acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.
Portaria 141/2013	Estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União.
Portaria 140/2013	Estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, de gestão da SPU, a serem seguidos pelas Superintendências, no âmbito do projeto estratégico denominado Plano Nacional de Caracterização.
Portaria 628/2012	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 404/2012	Estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido, a título de retribuição à União.
Portaria 299/2012	Institui procedimentos investigativos prévios à apuração de possíveis irregularidades administrativas objeto de denúncias, representações, ou por qualquer outro meio noticiadas, nos termos da art. 143, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP

Portaria 270/2012	Indica à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA relacionados no Anexo I desta Portaria, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC.
Portaria 234/2012	Nomear os integrantes da nova composição dos Grupos de Trabalho nos 26 estados da federação e no Distrito Federal (GTEs), (...)
Portaria 205/2012	Instituir o padrão de identificação dos servidores da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e suas respectivas Superintendências Regionais no exercício de suas atividades em campo.
Portaria 14/2012	Altera a Portaria 24/2011
Portaria 006/2012	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 309/2011	Indicar à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, relacionados no anexo único deste ato, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente - FC instituído pelo art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.
Portaria 58/2011	Estabelece critérios e condições sobre renegociação de dívidas e saldos devedores decorrentes de contratos firmados pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA tendo por objeto imóveis não operacionais.
Portaria 24/2011 Revogada pela Portaria 404/2012	Estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.
Portaria 020/2011	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 421/2010	Altera a Portaria 233/2008
Portaria 211/2010	Delegação de competência do Ministro para Secretária.
Portaria 200/2010	Delegação de competência da Secretária para Superintendentes.
Portaria 89/2010	Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União.
Portaria 27/2010 Revogada pela Portaria 028/2015	Autorizar, até que se proceda à avaliação individualizada, a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU [...]
Portaria 529/2009	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 384/2009 Revogada pela Portaria 211/2010	Delegação de competência do Ministro para Secretária.
Portaria 241/2009	Determinar às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou

	cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.
Portaria 173/2009 Revogada pela Portaria 200/2010	Delegação de competência da Secretária para Superintendentes.
Portaria 154/2009	Adotar, para implantação imediata, para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal, [...] FORMULÁRIOS
Portaria 115/2009	Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
Portaria 113/2009	Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
Portaria 113/2009 Revogada pela Portaria 154/2009	Adotar, para implantação imediata, para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal os formulários de Requerimentos de serviços do patrimônio da União[...]
Portaria 100/2009	Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.
Portaria 40/2009	Autorizar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União. (Alterada pela Portaria 217/2013)
Portaria 09/2009	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Consultoria-Geral da União nas tratativas e respectivas assinaturas de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.
Portaria 437/2008 Revogada pela Portaria 173/2009	Delegação de Competência aos Gerentes
Portaria 233/2008	Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.
Portaria 327/2007	A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.
Portaria 293/2007	Aprova o Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007 .
Portaria 345/2007	Alterações dos artigos 10, 37, 41, 47, e o 48 do Manual de Procedimentos – Título I –

	Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007
Portaria 289/2007	Subdelegar competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.
Portaria 245/2007	Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.
Portaria 189/2007 Revogada pela Portaria 113/2009	Formulários Núcleo de Atendimento ao Público-NAP
Portaria 287/2006	Aprovar o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal,[...]
Portaria 284/2005 Revogada pela Portaria 100/2009	Autorização de uso de várzeas.
Portaria 205/2004 Revogada pela Portaria 233/2008	Isenção de pagamento de foro e taxas de ocupação referentes a imóveis da União.
Portaria 204/2004	Prescrição e decadência - Altera Portaria 08/2001.
Portaria 205/2002	[...] reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União [...]
Portaria 144/2001	Estabelecer as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
Portaria 08/2001	Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.
Portaria 07/2001 Revogada pela Portaria 259/2014	O cadastramento de terras ocupadas dependerá da comprovação do efetivo aproveitamento do imóvel.
Portaria 06/2001 Revogada pela Portaria 01/2014	Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.
Portaria 05/2001	A cessão de uso de áreas para o exercício de atividades de apoio necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue obedecerá as condições previstas no termo de cessão contido no Anexo a esta Portaria.

Portaria 04/2001	A comissão devida a leiloeiro oficial, na alienação de imóveis da União, será suportada exclusivamente pelo arrematante do bem imóvel, [...]
Portaria 206/2000	Instituir o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas; que substituirá o Sistema Patrimonial Imobiliário da União – SPIU,[...]
Portaria 122/2000	Determinar às Gerências Regionais de Patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.
Portaria 30/2000	Ministro Subdelegando competência à Secretária. (Alterada Pela Portaria 211/2010)
Portaria 340/1999	Instituir o Programa para a Recuperação da Memória do Patrimônio Móvel e Imóvel da União no âmbito da Secretaria de Administração e do Patrimônio da União, [...]
Portaria 68/1999	Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para, no âmbito da correspondente jurisdição administrativa de seus Estados [...]
Portaria 67/1999 Revogada pela Portaria 08/2001	Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.
Portaria 25/1999 Revogada pela Portaria 67/1999	Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.
Portaria 583/1992 Revogada pela Portaria 259/2014	Estabelece critérios para a inscrição de ocupação.

Tabela A 2.3.6 – Portarias Conjunta

PORTARIA CONJUNTA	ASSUNTO
Portaria Conjunta SPU-IPHAN 214/2015	Estabelece procedimentos para concessão de anistia de débitos patrimoniais e de isenção do pagamento de taxas de ocupação, de foros ou de laudêmios para as pessoas jurídicas de direito privado que desenvolvam ações de salvaguarda para bens culturais Registrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Cultural do Brasil, quando os imóveis da União utilizados sob regime de ocupação ou de aforamento forem essenciais à manutenção, à produção e à reprodução dos saberes e práticas associados.
Portaria Conjunta SPU-PGU 255/2014	Instituir o Grupo de Trabalho denominado "GT-Litoral/SC", com o objetivo de elaborar estudos técnicos visando a subsidiar a atuação administrativa da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina - SPU/SC, em especial no que se refere à regularidade de uso e ocupação de áreas da União no litoral catarinense.
Portaria Conjunta	Dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações

SPU-STN 703/2014	públicas.
Portaria Conjunta SPU-PGFN 08/2014	Estabelece normas para a remessa à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional dos processos administrativos relativos às receitas administradas pela Secretaria do patrimônio da União, para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.
Portaria Conjunta SPU-SEGEP 189/2010	O ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG poderá ter exercício descentralizado nas Superintendências do Patrimônio da União para atuação no Projeto de Gestão Regionalizada nos termos em que dispuser esta Portaria.
Portaria Conjunta SPU-PGFN 01/2003	Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União. (revogada pela Portaria Conjunta 08/2014)

Tabela A 2.3.7 – Portarias Interministerial

PORTARIA INTERMINISTERIAL	ASSUNTO
Portaria Interministerial 210/2014	Delega ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a competência para outorgar a beneficiários de projetos federais de assentamento de reforma agrária e a grupos remanescentes das comunidades dos quilombos a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU ou a transferência do domínio pleno de terrenos rurais da União, contemplados nos incisos I, III, IV e VII do art. 20 da Constituição Federal, que estejam sob gestão exclusiva da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPU/MP.
Portaria Interministerial 37/2014	Parâmetros para fixação do valor da cessão de uso onerosa da área afetada pelo empreendimento, a ser cobrado do concessionário, permissionário ou autorizado responsável pela distribuição ou transmissão de energia elétrica em unidades de conservação federais de uso sustentável, são definidos de acordo com esta Portaria.
Portaria Interministerial 596/2011	Fica delegada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA a função de promover a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU, no âmbito da Amazônia Legal, de imóveis rurais situados em glebas públicas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em seu próprio nome ou em nome da União.
Portaria Interministerial 507/2011	Esta Portaria regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.
Portaria Interministerial 262/2011	Esta Portaria disciplina o modo de divulgação de informações relativas aos imóveis residenciais de propriedade da União, situados no Distrito Federal e administrados pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU.
Portaria Interministerial 436/2009	O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não

	incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.
<u>Portaria Interministerial 322/2001</u>	Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
<u>Portaria MARE 3044/1997</u>	Administração dos Edifícios Públicos.

Tabela A 2.3.8 – Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA	ASSUNTO
<u>ON GEADE 001</u>	Avaliação técnica de bens imóveis da União ou de seu interesse. (REVOGADA PELA ON GEADE 004)
<u>Portaria 161/2001</u>	Aprovar a Orientação Normativa que dispõe sobre a Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu interesse.
<u>ON GEADE 002</u>	ORIENTAÇÃO NORMATIVA QUE DISCIPLINA A DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS
<u>Portaria 162/2001</u>	Aprova ON GEADE 002
<u>ON GEADE 003</u>	ORIENTAÇÃO NORMATIVA QUE DISCIPLINA A DEMARCAÇÃO DE TERRENOS MARGINAIS E SEUS ACRESCIDOS
<u>Portaria 163/2001</u>	Aprova ON GEADE 003
<u>ON GEADE 004</u>	AVALIAÇÃO TÉCNICA DE BENS IMÓVEIS DA UNIÃO OU DE SEU INTERESSE (REVOGADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014)
<u>Portaria 209/2002</u>	Aprova ON GEADE 004
<u>ON GEAES 001</u>	ENTREGA DE IMÓVEL DA UNIÃO PARA ATIVIDADES DE AQUICULTURA (REVOGADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007)
<u>ON GEANE 001</u>	AFORAMENTO ONEROSO DE IMÓVEIS DOMINIAIS DA UNIÃO
<u>Portaria 14/2002</u>	Aprova ON GEANE 001
<u>ON GEANE 002</u>	AFORAMENTO GRATUITO DE IMÓVEIS DOMINIAIS DA UNIÃO.
<u>Portaria 229/2002</u>	Aprova ON GEANE 002
<u>ON GEAPN 001</u>	ENTREGA DE IMÓVEL DA UNIÃO – PRÓPRIO NACIONAL
<u>Portaria 214/2001</u>	Retifica ON GEAPN 001
<u>ON GEAPN 002</u>	CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL DA UNIÃO - PRÓPRIO NACIONAL
<u>Portaria 215/2001</u>	Retifica ON GEAPN 002
<u>Portaria 15/2002</u>	Retifica ON GEAPN 002

ON GEAPN 003	RESIDÊNCIA OBRIGATÓRIA
Portaria 10/2001	Aprova ON GEAPN 001, 002 e 003
Portaria 216/2001	Retifica ON GEAPN 003
Portaria 243/2007	Altera ON GEAPN 001 e 003
ON GEAPN 004	GERENCIAMENTO DE ENTREGA E CESSÃO DE USO
Portaria 213/2001	Aprova ON GEAPN 004
Portaria 198/2007	Altera ON GEAPN 002 e 004
ON GEAPN 006	IMÓVEL RESIDENCIAL FUNCIONAL DA UNIÃO. Portaria 034/2015 Anexo
Portaria 361/2002	Aprova ON GEAPN 006
ON GEAPN 007	ACESSO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO - SPIUnet
Portaria 362/2002	Aprova ON GEAPN 007
Portaria 257/2010	Que altera o anexo II, da Orientação Normativa ON-GEAPN-007 , de 24/12/02, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, do MP.
ON GEARP 001	TRANSFERÊNCIAS DE AFORAMENTO, DE DIREITOS SOBRE BENFEITORIAS E DE DIREITOS RELATIVOS À OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E BENFEITORIAS EXISTENTES. (REVOGADA PELA PORTARIA Nº 293/2007 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA)
Portaria 156/2001	Aprova ON GEARP 001
ON GEARP 002	INSCRIÇÃO DE DEVEDORES NO CADIN
Portaria 157/2001	Aprova ON GEARP 002
ON GEARP 003	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PATRIMONIAIS
Portaria 158/2001	Aprova ON GEARP 003
ON GEARP 004	Caducidade de aforamento (REVOGADA PELA IN 001/2005)
Portaria 159/2001	Aprova ON GEARP 004
ON GEARP 005	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEIS DA UNIÃO
Portaria 160/2001	Aprova ON GEARP 005
ON GEARP 006	INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (REVOGADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2015)
Portaria 85/2002	Aprova ON GEARP 006
Portaria 110/2002	Retifica ON GEARP 006
Portaria 246/2002	Retifica ON GEARP 006

Tabela A 2.3.9 – Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA	ASSUNTO
IN 001/2015	Dispõe sobre os procedimentos para a inscrição em Dívida Ativa da União dos responsáveis pelo inadimplemento de débitos administrados pela Secretaria do Patrimônio da União.
IN 002/2014	Estabelece os procedimentos utilizados na destinação de imóveis da União para regularização fundiária de interesse social. Clique aqui para consultar os ANEXOS.
IN 001/2014	Dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização.
IN 005/2010	Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de domínio da União.
IN 004/2010	Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União. Portaria 273/2010 (modelos de documentos para alienação de imóveis)
IN 003/2010	Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.
IN 002/2010	Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.
IN 001/2010	Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.
IN 002/2007	Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.
IN 001/2007	Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.
IN 001/2005	Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.
IN 001/2004	Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, visando à determinação dos valores relativos às receitas patrimoniais devidas por ocasião das transferências de aforamentos e direitos de ocupação de imóveis da União
IN 002/2001	Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.
IN 001/2001	Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores (REVOGADA PELA IN 002/2001)
IN 47/2008 Ministério das Cidades	Regulamenta a Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social, operada com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, válida para o período 2008/2011, e dá outras providências.
IN MARE 05/1998	Dispõe sobre medidas de desburocratização e simplificação de procedimentos na elaboração de atos normativos e ordinatórios expedidos no âmbito do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE e dos Sistemas sob sua supervisão e

	coordenação, sua distinção, finalidades.
IN 02/1987	Altera o subitem 3.3 e o item 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU Nº 01, de 09 de setembro de 1986.
IN 01/1987	Altera os subitens 3.1, 33.1, 102.4 a 102.5, revogando os subitens 102.2 e 102.3, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU Nº 01, de 09 de setembro de 1986.
IN 01/1986	Revoga os itens 1 a 73 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de março de 1981 e a Instrução Normativa nº 02, de 23 de agosto de 1985 e todas as Portarias, Instruções de Serviço, Circulares, Ofícios-Circulares e demais atos, expedidos até a presente data e disposições em contrário.
IN 01/1981	Orienta as unidades integrantes do Serviço do Patrimônio da União na aplicação da legislação patrimonial imobiliária.
IN INTERMINISTERIAL	ASSUNTO
IN Interministerial 001/2007	Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.
IN Interministerial 006/2004	Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.
IN Interministerial 009/2001	Estabelece normas complementares para o uso de águas públicas da União, para fins de aquicultura, e dá outras providências. <u>(Revogada pela IN Interministerial nº 006/2004)</u>
IN INCRA	ASSUNTO
IN 57/2009	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

2.4. Breve histórico do órgão ou entidade

Após o descobrimento das terras brasileiras, somente a partir de 1531, iniciou-se a ocupação do solo, com a adoção do sistema das Capitânicas Hereditárias. Inicialmente, os problemas fundiários ficaram afetos aos donatários, aos quais incumbia a distribuição de sesmarias, bem como a fiscalização do uso da terra.

Com a criação do Governo-Geral sediado em Salvador-BA, esses problemas fundiários passaram aos Governadores-Gerais. Expandindo-se o povoamento da terra, coube a tarefa da distribuição de áreas e sua fiscalização às autoridades locais.

O sistema fundiário seguiu no curso do tempo sem grandes alterações, de forma mais ou menos desordenada, até a Independência do Brasil, em 1822. Naquela época - pouco antes da independência do Brasil-, diante da situação fundiária totalmente tumultuada e até caótica, adotou-se uma solução drástica, por intermédio da Resolução

de 17 de julho de 1822, quando foram suspensas todas as concessões de terras, até que lei especial regulasse, por completo, a matéria.

Somente com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, disciplinou-se o regime jurídico aplicável às terras públicas. A referida lei - segundo Messias Junqueira ("Estudos sobre o sistema sesmaria", Recife, 1965) - constituiu uma das leis mais perfeitas que o Brasil já teve: humana, liberal, conhecedora da realidade brasileira, sábio código de terras, que tanto mais se admira quanto mais se lhe aprofunda o espírito, superiormente inspirado". Possui, também, a referida lei, outra particularidade interessante: dela se originou a primeira repartição pública, especificamente incumbida do problema fundiário, denominada "Repartição-Geral de Terras Públicas", criada no seu art. 21 e regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.

Após a promulgação da República, a Lei nº 2.083, de 30 de julho de 1909, criou novo órgão para cuidar das terras públicas, denominado Diretoria do Patrimônio Nacional que integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

No curso do tempo, passou-se a denominar o órgão de Diretoria do Domínio da União (Decreto nº 22.250/32), Serviço do Patrimônio da União (Decreto-lei nº 6.871/44), recebendo, por força do Decreto nº 96.911, de 3 de outubro de 1988, sua atual denominação, Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência de Patrimônio da União, quando ainda integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

Atualmente, diante da alteração legislativa ocorrida em 1999, a SPU integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que dispõe sobre a estrutura da Presidência da República e seus Ministérios.

2.5. Ambiente de atuação

A SPU/PI atua no desenvolvimento local e regional, com ações voltadas a projetos de inclusão sócio territorial (regularização fundiária para baixa renda), de inclusão social (imóveis destinados à habitação e programas sociais), de preservação da biodiversidade e do meio ambiente (destinação para unidades de conservação), de apoio ao desenvolvimento local dos municípios e ao desenvolvimento regional (destinação de terrenos para construção de unidades básicas de saúde, imóveis destinados a atividades produtivas, destinação de imóveis a Universidades e Instituições de Pesquisa, imóveis para uso do serviço público federal), e prioriza atividades relacionadas ao Programa de Aceleração de Crescimento – PAC.

2.6. Organograma

A SPU/PI tem a seguinte estrutura: Coordenação de Atendimento Avançado – COAAV, Seção de Atendimento ao Público – SEAPU, Divisão de Destinação Patrimonial – DIDES, Divisão de Gestão Estratégica – DIGES, Divisão de Caracterização do Patrimônio – DICAP, Seção de Incorporação de Imóveis – SEINC, Serviço de Receitas Patrimoniais – SEREP, Serviço de Recursos Internos – SERIN.

Figura B 2.6.1 – Organograma SPU-PI

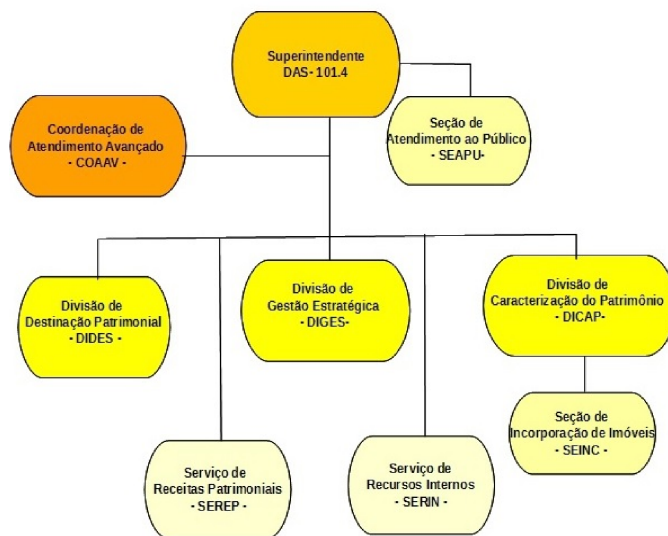


Tabela A 2.6.1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Gestão Estratégica - DIGES	<p>a) propor, consolidar e informar à Unidade Central indicadores e metas institucionais, no âmbito da gestão estratégica;</p> <p>b) apoiar a implantação e coordenar redes de gestão colaborativa de valor estratégico para a Superintendência;</p> <p>c) acompanhar e consolidar as informações para atendimento das demandas dos órgãos do Judiciário, Ministério Público e de controle, produzindo relatórios de situação;</p> <p>d) promover, em conjunto com as unidades da Superintendência, o atendimento das demandas dos órgãos do Judiciário, Ministério Público e de controle;</p> <p>e) assistir o Superintendente em suas representações políticas e sociais;</p> <p>f) coordenar as atividades de assessoramento ao</p>	<p>Luciana Mendes de Sousa Caldas - Portaria SPU nº 514, de 03 de abril de 2013</p> <p>Vivyan de Paulo Mendes - Portaria SPU nº 690, de 23 de setembro de 2015</p>	<p>Chefe de Divisão</p> <p>Chefe de Divisão</p>	<p>de 01.01.2015 a 24.09.2015</p> <p>de 24.09.2015 a 31.12.2015</p>

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Superintendente; g) prestar assessoria direta ao Superintendente promovendo a coordenação de projetos específicos que, a critério dele, devam ficar diretamente sob sua coordenação; h) apoiar a formulação, acompanhar a implantação e avaliar os resultados da PNGPU.			
Coordenação de Atendimento Avançado - COAAV	a) planejar, programar, coordenar, executar, monitorar e controlar as atividades descentralizadas, de acordo com as determinações e orientações da Superintendência do Patrimônio da União.	Anna Mary Fernandes de Carvalho - Portaria SPU nº 382, de 14 de maio de 2010	Coordenadora	01.01.2015 a 31.12.2015
Seção de Atendimento ao Público - SEAPU	a) prestar informações, explicações e orientações sobre serviços a serem prestados ao cidadão, procedimentos, legislação, projetos e demais informações que podem auxiliar na resolução de demandas dos usuários do patrimônio da União; b) fornecer formulários e entregar certidões; c) prestar informações relativas a processos e documentos em tramitação na SPU; d) protocolar documentos e solicitações encaminhadas pelos usuários; e) atendimento telefônico; f) providenciar o agendamento de reuniões entre os cidadãos e as unidades técnicas quando as informações não puderem ser fornecidas no âmbito dos atendentes; e g) proceder correção e alteração de dados nos sistemas da SPU, de acordo com sua alçada;	Gentil Nascimento dos Santos - Portaria SPU nº 1.927, de 02 de dezembro de 2014	Chefe de Seção	01.01.2015 a 31.12.2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Destinação Patrimonial – DIDES	a) programar, executar e controlar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização e à análise vocacional dos imóveis da União por meio dos seguintes processos: Habitação e Regularização Fundiária, Regularização Fundiária e Provisão Habitacional, Regularização Fundiária Rural, Articulação Social Rural, Regularização Fundiária Urbana, Articulação Social Urbana, Administração de Bens de Uso da Administração Pública federal, Apoio ao Desenvolvimento Local.	Marconi de Macedo Rodrigues - Portaria SPU nº 688, de 03 de setembro de 2004	Chefe de Divisão	de 01.01.2015 a 31.12.2015
Divisão de Caracterização do Patrimônio – DICAP	a) coordenar e controlar as atividades de incorporação imobiliária ao patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, doação em pagamento, doação e usucapião administrativa; b) coordenar e controlar as atividades de incorporação imobiliária ao patrimônio da União de imóveis oriundos da extinção de órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista; c) coordenar as atividades de transferência de imóveis ainda não incorporados ao patrimônio da União para composição de fundos legais ou para integrar o patrimônio de outros órgãos; d) planejar, coordenar e controlar as atividades de recebimento dos imóveis a serem incorporados; e) propiciar o controle das informações mínimas ao cadastramento do imóvel no sistema corporativo;	Jessé Cunha dos Santos - Portaria SPU nº 874, de 12 de junho de 2013	Chefe de Divisão	de 01.01.2015 a 31.12.2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>f) orientar e providenciar a abertura do RIP;</p> <p>g) orientar e controlar as unidades da SPU na aquisição de bens imóveis; e</p> <p>h) planejar e coordenar as atividades de regularização documental e cartorial dos imóveis a serem incorporados ao patrimônio da União.</p>			
Seção de Incorporação de Imóveis - SEINC	<p>a) coordenar e controlar as atividades de incorporação imobiliária ao patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, doação em pagamento, doação e usucapião administrativa;</p> <p>b) coordenar e controlar as atividades de incorporação imobiliária ao patrimônio da União de imóveis oriundos da extinção de órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista;</p> <p>c) coordenar as atividades de transferência de imóveis ainda não incorporados ao patrimônio da União para composição de fundos legais ou para integrar o patrimônio de outros órgãos;</p> <p>d) planejar, coordenar e controlar as atividades de recebimento dos imóveis a serem incorporados;</p> <p>e) propiciar o controle das informações mínimas ao cadastramento do imóvel no sistema corporativo;</p> <p>f) orientar e providenciar a abertura do RIP;</p> <p>g) orientar e controlar as unidades da SPU na aquisição de bens imóveis; e</p> <p>h) planejar e coordenar as atividades de regularização documental e cartorial dos imóveis a serem incorporados ao patrimônio da União.</p>	Bernardo de Araújo Sousa – Portaria SPU nº1.299, de 10 de setembro de 2015.	Chefe de Seção	10.09.2015 a 31.12.2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Serviço de Receitas Patrimoniais - SEREP	a) coordenar e controlar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.	Luiz Gonzaga Araújo Filho - Portaria SPU nº 648, de 12 de setembro de 2011	Chefe de Serviço	de 01.01.2015 a 31.12.2015
Serviço de Recursos Internos	<p>a) apoio administrativo: executar as atividades relacionadas à logística, à documentação e informação, ao protocolo e ao gerenciamento do acervo documental;</p> <p>b) controlar e dirigir as atividades relativas à documentação e às correspondências encaminhadas à Superintendência, às publicações oficiais, e expedição e arquivo de despachos e decisões do Superintendente;</p> <p>c) acompanhar, dirigir e executar a movimentação de documentos e processos de responsabilidade da Superintendência no Sistema de Acompanhamento e Controle de Processos;</p> <p>d) planejar e coordenar as atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Orçamento e de Administração Financeira;</p> <p>e) planejar e coordenar as atividades relacionadas a transferências voluntárias de recursos orçamentários e financeiros;</p> <p>f) monitorar as atividades de programação orçamentária e financeira da SPU;</p> <p>g) orientar os atos relativos à execução orçamentária e financeira da SPU;</p> <p>h) gerenciar os procedimentos de concessão de diárias e passagens em colaboração com as demais áreas;</p> <p>i) planejar, coordenar, avaliar e</p>	Cristiane Fortes de Araújo - Portaria SPU nº 506, de 29 de julho de 2010	Chefe de Serviço	de 01.01.2015 a 31.12.2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>controlar as atividades relacionadas à logística, ao apoio administrativo, à documentação e à informação, bem como acompanhar as políticas e ações relacionadas ao Sistema de Serviços Gerais - SISG;</p> <p>j) supervisionar as atividades de protocolo, bem como fiscalizar e orientar a aplicação das normas pertinentes;</p> <p>k) orientar e dar suporte às unidades da Superintendência no tratamento dos documentos arquivísticos;</p> <p>l) propor e avaliar programa de capacitação para os servidores da Superintendência;</p> <p>m) proceder ao acompanhamento funcional de pessoal lotado na Superintendência, orientando suas unidades quanto à aplicação da legislação de pessoal;</p> <p>n) prestar orientação técnica quanto à execução das atividades relacionadas ao pagamento da GIAPU;</p> <p>o) centralizar as demandas e informações relativas à infraestrutura das unidades da Superintendência, ressalvada a competência de outras áreas;</p> <p>p) administrar bens mobiliários;</p> <p>e</p> <p>q) organizar as atividades necessárias à gestão de material permanente e de consumo da Superintendência.</p>			

A forma de organização da SPU/PI e as competências do órgão seguem a estrutura definida na Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, que aprova os Regimentos Internos das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.7. Macroprocessos Finalísticos

A SPU/PI segue organização predominantemente funcional, dentro da qual busca dar vazão aos macroprocessos finalísticos e de suporte, identificados pelo órgão central da SPU, quais sejam:

- **CARACTERIZAÇÃO:** avaliação, fiscalização, cadastramento, identificação;
- **INCORPORAÇÃO:** aquisição, incorporação e regularização patrimonial;
- **DESTINAÇÃO:** apoio ao desenvolvimento local, Projeto Orla, apoio a Administração Pública Federal, regularização fundiária e provisão habitacional;
- **RECEITAS PATRIMONIAIS:** arrecadação e cobrança.

Tabela A 2.7 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
CARACTERIZAÇÃO	Avaliação, fiscalização, cadastramento e identificação das áreas dominiais.	Novos cadastrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA; Resolução de inconsistência cadastral; Certidões de dominialidade e respostas a demandas judiciais; Relatórios de vistoria individual, notificações e auto de infração por ocupações irregulares; Ações de desfazimento de ocupações irregulares em terrenos dominiais e área de praia; Elaboração de Folha de Avaliação de imóveis dominiais objetos de processos de inscrição de ocupação, CUEM, CDRU, transferência, cessões gratuitas.	Caixa Econômica Federal – CEF oferece parceria por meio de laudo de avaliação de precisão dos imóveis; Delegacia de Polícia Federal – DPF/Parnaíba-PI oferece parceria por meio de apoio policial nas ações de fiscalização; Administração Pública Municipal, oferece parceria por meio de apoio logístico para derrubadas de cercas irregulares; Clientes: Administração Pública Federal; Administração Pública Estadual; Administração Pública Municipal, entidades privadas e o cidadão.	DICAP e COAAV
INCORPORAÇÃO	Atividades de aquisição, incorporação	Portarias, Termos, Contratos, Registro do Imóvel, Cadastro	Cartórios oferecem parceria por meio de registro ou de	COAAV

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	regularização patrimonial de bens imóveis pela União.	sistêmico, Termos, Averbações, Registros e Retificação de Cadastro	averbação referente a imóvel adquirido e incorporado em nome da União; Clientes: Administração Pública Federal; Administração Pública Estadual; Administração Pública Municipal, entidades privadas e o cidadão.	
DESTINAÇÃO	Responsável pela utilização de critérios para administração, uso, compartilhamento, aquisição e destinação dos imóveis da União.	Portaria Autorizativa, Contratos, Termos e Portaria Declaração de Interesse do Serviço Público	Administração Pública Federal; Administração Pública Estadual; Administração Pública Municipal, entidades privadas e o cidadão	DIDES e COAAV
RECEITAS PATRIMONIAIS	Responsável pela arrecadação dos valores devidos relativo ao uso dos imóveis da União, coordenando, controlando e orientando as atividades relativas aos processos de arrecadação cobrança de créditos patrimoniais	Envio eletrônico e Manual dos Débitos Cumprimento dos prazos previstos Atendimentos do Memorandos e Circulares Emissão de DARF de multa	Clientes e parceiros: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional oferece parceria por meio de cobrança na Dívida Ativa da União – DAU; Clientes: Administração Pública Federal; Administração Pública Estadual; Administração Pública Municipal, entidades privadas e o cidadão.	SEREP

2.7.1. Condução do MACROPROCESSO CARACTERIZAÇÃO no ano de 2015

Atividades de Identificação e Demarcação

O Plano Nacional de Caracterização instituído pela SPU/UC, é um instrumento de gestão para acompanhamento de todas as ações de demarcação no Brasil, definindo diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada da SPU em suas diversas instâncias, buscando o envolvimento de todos os servidores da área de caracterização desde o início do Plano, apontando papéis que pode desempenhar ao longo do processo.

A SPU publicou em maio/2013 a Portaria nº 140/2013 que estabelece diretrizes e procedimentos para priorização do processo demarcatório, dando prioridade as seguintes diretrizes para abertura de Comissão de Demarcação e Identificação: Áreas inseridas nos projetos estratégicos de desenvolvimento regional (PAC); Áreas para Regularização Fundiária e Provisão Habitacional de Interesse Social - MCMV, incluindo áreas da União ocupadas por povos e comunidades tradicionais; Unidades de Conservação, Projetos de Assentamento, Territórios Quilombolas, Programa Terra Legal; Áreas da União ocupadas por povos e comunidades tradicionais em situação de conflito fundiário; Áreas para fins de cessão gratuita para estados e municípios; e Atendimento às determinações judiciais, Órgãos de Controle e Ministério Público.

A partir do levantamento destas áreas, dividiu-se em 6 grupos por usos e tipologias, demandas e diversidade de identificação de áreas, de modo que as desmarcações possam ser trabalhadas por várias metodologias, tendo os seguintes grupos:

- Grupo I: Demarcações para atendimento a Projetos de Regularização Fundiária, Minha Casa Minha Vida e Programa de Aceleração do Crescimento, Terra Legal, Reforma Agrária, Programa Brasil Quilombola, Consórcio Tapajós, hidrelétricas, portos e outros programas de governo.
- Grupo II: Demarcações oriundas de Ações Judiciais.
- Grupo III: Homologação de linhas já demarcadas
- Grupo IV: Demarcações de novos trechos.
- Grupo V: Trechos de demarcações especiais.
- Grupo VI: Trechos que abrangem a identificação nas glebas arrecadadas, localizadas na Amazônia Legal.

Foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 414, de 1º de outubro de 2015, que fixa as metas de desempenho institucional para fins de pagamento das parcelas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

A Portaria 414 traz os seguintes indicadores a serem alcançados: Redução de Inconsistência Cadastral, Fiscalização, Destinação Patrimonial, Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público, Novo Registro SPIUNET, Arrecadação Patrimonial e Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização – PNC.

Em 2015, as metas GIAPU instituída através da Portaria Nº 414, de 1º de outubro de 2015, trouxe em seu Indicador G – Demarcação de LPM e LMEO, sendo atribuída para a SPU/PI a demarcação de 40 quilômetros, medida em extensão linear de traçado da LPM ou LMEO.

Em razão do curto prazo fixado, a publicação da Lei 13,139 de 26/06/2015, o número de técnicos reduzidos, baixo conhecimento em demarcação dos mesmos e o atendimento a demandas judiciais, a SPU/PI não instituiu nenhuma comissão de demarcação para o exercício 2015. No entanto, a Coordenação Geral de Identificação do Patrimônio/UC a partir dos dados enviados por esta SPU em 2013, com base no Grupo III - Homologação de Linhas já demarcadas, contidos no Plano Nacional de

Caracterização, realizou a mensuração de 132 quilômetros, atendendo assim o estipulado na meta.

Ainda relativamente à identificação de imóveis, em atendimento a solicitação de órgãos judiciais e requerimentos de contribuintes, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Emissão de 39 certidões de dominialidade nas cidades do litoral piauiense;
- Emissão de 208 certidões de dominialidade na capital Teresina;
- Emissão de 290 pareceres em atendimento a solicitações de informação da Advocacia-Geral da União, com vistas à defesa do interesse da União em ações judiciais;
- Emissão de 12 pareceres, pela DICAP/SPU/PI, em Parnaíba, em respostas a demandas recebidas diretamente do Poder Judiciário, tendo os técnicos desta SPU atuado com perito requisitados pelo Poder Judiciário do Estado;
- Emissão de 11 pareceres, pelo Posto Avançado, em Teresina, em respostas a demandas recebidas de órgãos diversos, tais como: Defensoria Pública da União, Promotorias, Vara de Registros Públicos, Ministério Público Federal, Procuradoria da República, etc.
- Contabiliza-se também 6(seis) respostas a demanda do Ministério Público Federal, 3 (três) respostas a Defensoria Pública do Estado e 1(uma) resposta a demanda da Polícia Federal, emitidas pela DICAP/SPU/PI, em Parnaíba.

Atividade de Cadastramento

O trabalho de cadastramento de novos imóveis na base de dados do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, no Piauí, é efetuado tanto pelos técnicos lotados em Parnaíba como também no Posto Avançado em Teresina. No exercício 2015, os trabalhos de vistoria para fins de identificação e avaliação de imóveis objeto de pedidos de inscrição de ocupação, aforamentos, CUEM's, CDRU, resultaram na inclusão de 73 (setenta e três) cadastros, que incluíram tanto imóveis situados em terrenos de marinha no litoral piauiense, como situados em terrenos marginais dos rios Poti e Parnaíba, na capital Teresina.

A meta GIAPU referente ao indicador A -Redução de Inconsistência que estipulou como meta para 2015, o saneamento dos 20 RIP's com maiores débitos, a DICAP vem, a diversos anos, concentrando esforços no sentido de atualizar a base cadastral, realizando um trabalho de tratamento desta inconsistência, conseguindo o saneamento de 12 casos, atingido assim 60% da meta estipulada, em razão da complexidade dos mesmos.

Importa ainda acrescentar a atividade de correção de inconsistências cadastrais em imóveis não constantes da relação considerada para efeito de percepção da GIAPU, pois no cotidiano da Superintendência, à medida que essas são identificadas são imediatamente corrigidas pelos técnicos.

Atividades de Fiscalização e Avaliação

Orientando-se pela competência institucional da SPU que é de administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação, a SPU/PI, todo início de

ano, através de Portaria, é designada a equipe de fiscalização responsável por fiscalizar os imóveis da União utilizados em serviço público, os de domínio da União e os de uso comum. Em 2015, a Portaria nº 01, de 21/01/2015 designou uma equipe composta por 11 (onze) fiscais, onde 8 (oito) servidores lotados na sede, em Parnaíba-PI, realizaram a atividade de fiscalização e avaliação no Litoral e na região Norte do Estado, e onde 3 (três) servidores do Posto Avançado em Teresina-PI foram responsáveis pelas atividades na capital Teresina e na região sul do Estado. Dessa forma, abrangendo toda a extensão territorial do Estado.

Esta equipe multidisciplinar e multissetorial, que envolve servidores lotados na DICAP, DIDES e COAAV vem efetuando vistorias rotineiras com o objetivo de zelar pelos bens imóveis da União no sentido de resguardar a destinação e o interesse público dos imóveis sob sua responsabilidade. Em 2015 estas atividades de fiscalização/vistoria resultaram na elaboração da 72 (setenta e dois) relatórios de vistoria, atingindo dessa forma a meta de 65 relatórios, fixada por meio da Portaria Nº 414, de 1º de outubro de 2015, para efeito de percepção de GIAPU (Indicador B), alcançando uma superação de 10,76%.

Foram feitas 196 avaliações de imóveis pela equipe da Coordenação de Atendimento Avançado em Teresina, incluindo as de imóveis Próprios Nacionais. Na COAAV foi analisada 01 avaliação de terceiros visando o procedimento de homologação.

As atividades de fiscalização resultaram na emissão de 20 notificações sendo: 15 (quinze) notificações com base no Art. 10 da Lei nº 9636/89 (ocupações irregulares em terrenos de marinha e acrescidos); e 05 (cinco) notificações no Art. 6 do Decreto Lei nº 2398/87 (ocupações irregulares com aterros, construções, etc. em área de praia. Após análise processual e apreciação de recursos administrativos, foram aplicados 14(quatorze) autos de infração que resultaram na aplicação de multas.

Com o objetivo de coibir a invasão descontrolada que ocorrem nos terrenos de marinha do litoral piauiense, em razão do grande atrativo turístico do litoral e da especulação imobiliária, a SPU/PI desenvolve desde 2013, ações de desfazimento de ocupações irregulares. Estas ações contam com o apoio da Polícia Federal e dos municípios locais que dão o suporte necessário para a realização da atividade.

Em 2015, foram realizadas três ações de desfazimento de ocupações irregulares, uma no imóvel da União denominado Campo de Palmas, no município de Piripiri, que teve como objetivo conter os cercamentos e invasões que ali se iniciavam; outra na Orla da Praia de Atalaia, no município de Luís Correia, contando com o apoio do Ministério Público local, objetivando resguardar a área cedida ao Governo do Estado para urbanização da Orla; e outra no Povoado Barra Grande, no município de Cajueiro da Praia Grande, buscando coibir os cercamentos e construções irregulares naquela localidade.

Na atualização da Planta de Valores Genérica da SPU/PI adotou como índice de reajuste o INCC – Índice Nacional de Custo de Produção do Mercado para os municípios de Luis Correia, Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Piripiri e Buriti dos Lopes

resultando num acréscimo de 6,74% nos valores cobrados na PVG 2014. Para o município de Parnaíba, adotamos como método de atualização a PGV Municipal, resultando numa majoração de valores, que em alguns casos chegou a 300%, em razão da defasagem de preços cobrados pela SPU/PI nos exercícios anteriores em comparação com a PGV municipal. Para o município de Teresina adotou-se o índice IPCA-E, majorando os preços do m² dos imóveis em 6,46%.

Tais iniciativas tiveram como consequência direta o incremento na arrecadação patrimonial, mesmo com o cenário financeiro brasileiro, e o aumento no número de pedido de isenções impactando diretamente nas ações do Serviço de Receitas Patrimoniais.

2.7.2. Condução do MACROPROCESSO INCORPORAÇÃO no ano de 2015

No exercício de 2015 foram realizadas reversões dos seguintes imóveis à União:

- imóvel situado na Rua Firmino Pires, nº 146/N, em Teresina-PI, devolvido pela Procuradoria da União/AGU/PI;
- área medindo 13,7852ha, denominada LOTE B, destacada de área cedida à UFPI, com a finalidade de abrigar a sede da FIOCRUZ/PI;
- imóvel localizado a rua David Caldas, 227, centro, Teresina - PI, com área total de terreno medindo 446,40m² e área construída de 2.919,20m², devolvido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres;
- imóvel situado na Rua Merval Veras, S/N, bairro do Carmo, no Município de Parnaíba (PI), devolvido pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Foram realizadas incorporações, por aceitação de doação, de 04 imóveis, sendo 01 (um) no município de Água Branca e 01 (um) no município de Uruçuí, onde ambos deverão abrigar os Cartórios Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral naqueles municípios, e 02 (dois) no município de Parnaíba, que deverão abrigar a Seção Judiciária do Tribunal Regional Federal e a Procuradoria Regional do Trabalho em Parnaíba, respectivamente.

Por fim, foram lançados no sistema SPIUnet, os quatro imóveis recebidos em doação, acima especificados e onze imóveis da carteira imobiliária da extinta RFFSA, situados no município de Buriti dos Montes, totalizando inclusão de 15 imóveis no sistema SPIUnet, garantindo a superação da meta (indicador E) fixada por meio da Portaria nº 414, de 01 de outubro de 2015, publicada no D.O.U nº 190, de 05 de outubro de 2015, que estipulava, considerando os pesos nela estabelecidos, o alcance de 13 pontos, tendo sido alcançado 14,5.

2.7.3. Condução do MACROPROCESSO DESTINAÇÃO no ano de 2015

O Macroprocesso **Destinação** atua seguindo a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, orientado pelo Memorando Circular nº 90/2010 que estabeleceu

os critérios e diretrizes para a destinação do patrimônio imobiliário da União em apoio às políticas públicas e projetos de desenvolvimento regional local.

O exercício de 2015 foi marcado por uma série de mudanças e desafios à SPU e consequentemente às suas regionais no tocante a Destinação do patrimônio imobiliário da União.

A edição de diplomas legais e a adaptação ao manuseio dos sistemas de requerimento eletrônico – SEI (nº 457, de 18 de dezembro de 2014) e do uso e aplicação do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI (portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014), bem como o contingenciamento, causaram impactos na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União.

Ainda que implementados em 2014 os efeitos da implantação desses novos sistemas somente puderam ser percebidos no exercício de 2015, tanto ao público interno quanto externo que necessitou se adaptar ao uso e manuseio dessas ferramentas.

Desta forma, o macroprocesso destinação teve sua rotina totalmente alterada, impossibilitando um incremento imediato no apoio às políticas públicas, principalmente porque Órgãos e entidades tiveram preliminarmente que se cadastrarem para só então poder requisitar os imóveis necessários às suas atividades.

Essa nova rotina fez com que a SPU/PI tivesse que adotar procedimentos de orientação para acessar os novos sistemas, principalmente a sociedade civil. Como cediço o acesso à rede mundial de computadores ainda não alcançou todas as regiões do Brasil, muitas comunidades ainda ressentem da falta da infraestrutura para acessar o mundo digital, principalmente aquelas que são o público-alvo da destinação (comunidades ribeirinhas, colônia de pescadores, marisqueiros, associações de moradores, etc.).

Orientadas e adotadas as rotinas, estas seguiram as diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União em apoio às políticas públicas, principalmente voltadas à regularização fundiária e desenvolvimento local conforme os critérios estabelecidos pelo MEMORANDO CIRCULAR Nº 90/2010 – SPU/MP e instruções normativas atinentes aos temas.

Cumpre-nos mencionar que as ações de Destinação para o exercício de 2015 tiveram como escopo o plano de ação quadrimestral solicitado pelo Órgão Central em 08/01/2015 que requirava que fossem estabelecidos, em planilha, os processos de destinação de relevada importância para o primeiro quadrimestre do ano, bem como as metas da GIAPU estabelecidas pela Portaria nº 414, de 01 de outubro de 2015, publicada no D.O.U nº 190, de 05 de outubro de 2015, cujo indicador “C” estipulava 84 destinações.

Desta forma, levando-se em consideração o quantitativo estipulado pelos Indicadores Institucionais GIAPU 2015, constantes no Anexo I da citada Portaria, houve a superação da meta GIAPU relativa ao indicador “C” em 135,71%.

Ressaltamos que a meta relativa ao indicador “D” também foi cumprida tendo em vista a publicação de Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público inerente ao processo de destinação da Cessão de Uso sob a forma de Concessão de Direito Real de Uso ao Município de Parnaíba objetivando a regularização fundiária de aproximadamente 600 famílias carentes e baixa renda residentes no bairro Nossa Senhora do Carmo, compreendendo uma área de 190.000,00m², declarada de interesse público e social através de Portaria da SPU.

As ações de Destinação realizadas pela Coordenação de Atendimento Avançado, que funciona em Teresina, fisicamente desligada da Superintendência, são divididas em 3(três) grupos: a) destinação de imóveis oriundos da extinta RFFSA; b) destinação de demais próprios nacionais e c) regularização de imóveis dominiais, situados em terrenos marginais, oriundos de demarcação de LMEO - Linha Média de Enchentes Ordinárias, em especial, na capital Teresina, seja por constituição de Aforamento Gratuito, Inscrição de Ocupação, Concessão de Direito Real de Uso, dentre outros.

No exercício de 2015 foram analisados pela Divisão de Destinação na Sede , um total de 183 processos, sendo que 84 de destinação no sistema de requerimento eletrônico – SEI, inclusive aqueles relativos à destinação sob a forma precária cujo instrumento é a inscrição de ocupação. Aqueles inerentes aos projetos público e sociais, bem como os de apoio ao desenvolvimento local (Cessão, CDRU, Aforamento) também tiveram seu curso nesse sistema.

Cumpre-nos informar que alguns processos que foram formalizados anteriormente à implantação dos sistemas SEI e SISREI tiveram o seu fluxo concluídos sob a perspectiva anteriormente utilizada (tramitação de processo físico), como exemplo citamos os 69 processos de Concessão de Direito Real de Uso relativos à regularização fundiária no Município de Cajueiro da Praia e 01 no município de Ilha Grande.

Regularização Fundiária e habitação de Interesse Social

Em apoio à política de regularização fundiária e habitação foram destinados 69 imóveis sob a forma de Concessão de Direito Real de Uso, visando a regularização fundiária do Município de Cajueiro da Praia de forma a garantir o exercício do direito constitucional à moradia.

Observando também os princípios constitucionais da política urbana realizou-se 03 Concessões de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM) para beneficiários no Município de Parnaíba, 02 Concessões de Direito Real de Uso, no município de Teresina e 01 Concessão de Direito Real de Uso, no município de União; proporcionando segurança jurídica para os concessionários.

Em apoio ao desenvolvimento de comunidades tradicionais foi realizada a Cessão, sob a forma de Concessão de Direito Real de Uso à Associação de Catadores de Mariscos de Ilha Grande, de áreas da União, nesse município, com finalidade de construção de uma unidade de beneficiamento de mariscos, visando a erradicação da pobreza, o combate às desigualdades, o acesso à terra, ao trabalho, para 57 (cinquenta e sete) associados daquela comunidade tradicional.

Com relação a destinação de imóveis residenciais da extinta RFFSA, em especial aos da denominada carteira imobiliária, foram concluídos 08(oito) processos, culminando com a assinatura dos Contratos de Compra e Venda de imóveis localizados em Castelo do Piauí, que foram alienados pela extinta Rede por meio da Concorrência 005/ERFOR/2001, garantindo assim a segurança jurídica para cidadãos que adquiriram o imóvel por meio de contrato de promessa de compra e venda lavrado em 2002.

Destaque-se uma Cessão de Uso sob a forma de Concessão de Direito Real de Uso ao Município de Parnaíba objetivando a regularização fundiária de aproximadamente 600 famílias carentes e de baixa renda residentes no bairro Nossa Senhora do Carmo, compreendendo uma área de 190.000,00m², declarada de interesse público e social através de Portaria da SPU.

A Cessão de Uso sob a forma de Concessão de Direito Real de Uso ao Município de Parnaíba foi inovadora diante da perspectiva do beneficiário optar pelo exercício do direito real ou manutenção do *status quo* anteriormente existente, haja vista que o benefício da CDRU somente é possível para quem possui único imóvel e está incluso na parcela da população cuja renda não ultrapassa cinco salários-mínimos.

Tais destinações estão adequadas à política de gestão do patrimônio imobiliário da União cujo objetivo principal é tornar o patrimônio imobiliário da União voltado para a inclusão territorial garantindo o direito à moradia digna e a preservação das comunidades tradicionais.

Apoio ao Desenvolvimento Local

Em apoio aos projetos de desenvolvimento local foi aforada, a título gratuito, ao Município de Parnaíba 01(uma) área correspondente a 5.058,95m², que abrigará um Callcenter com perspectiva de gerar aproximadamente 2.000 empregos diretos à população local. Foram firmados dois contratos de aforamento ao município de Teresina, com áreas de 14.489,43m² e 2.802,45m², para futuras instalações de empresas de Telemarketing e CallCenter, com previsão de aberturas de 5000 empregos diretos para a região da Grande Teresina. Também foram concedidos outros 39 (trinta e nove) aforamentos a particulares, dentre eles 37 no município de Teresina, possíveis graças a homologação de um acordo judicial.

Ainda para imóveis localizados no município de Teresina, foram efetuados atos preparatórios em 55 processos de aforamento e que dependem agora apenas da adequação dos contratos, em função de modificação recente na legislação afeta ao procedimento de aforamento.

Ao Município de Ribeiro Gonçalves, localizado na microrregião do Alto Parnaíba Piauiense, foi cedido, em condições especiais, um imóvel constituído de terreno marginal, para realização de obra de melhoria em balneário já existente, com a finalidade de disponibilizar à população uma área de lazer.

No município de Luis Correia foi realizada uma cessão sob a forma de utilização gratuita de uma área correspondente a 672,00m² destinada à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), com recurso proveniente da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Ainda no Município de Luis Correia foram concedidas 3 permissões de uso para festividade carnavalesca, festival de verão e para etapa do circuito brasileiro de Kite Surf, tais eventos atraem milhares de turistas ao litoral piauiense possibilitando geração de emprego e renda em diversas atividades.

Apoio à Administração Pública Federal

Visando dar suporte à Administração Pública Federal, viabilizando a entrega de terrenos para construção de espaços mais adequados ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, foram promovidas duas entregas de terrenos, como segue:

Entrega ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do imóvel constituído por um terreno localizado à Avenida Dezenove de Outubro, s/nº, bairro conselheiro Alberto Silva, no município de Parnaíba, no Estado do Piauí, com área de 5.000,00m², destinado a construção e implantação da Subseção Judiciária de Parnaíba-PI;

Entrega ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do imóvel constituído por um terreno localizado à Avenida do antigo Aeroporto de São Raimundo Nonato, bairro Primavera, no município de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, com área de 4.643,17m², correspondendo a fração ideal de 0,0046432 da área total de 1.000.000,00m², para construção e implantação da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato-PI, no município de São Raimundo Nonato/PI;

Visando uma racional utilização dos bens da União, objetivando inclusive a redução de gastos com locação, foram realizados entendimentos com órgãos públicos no sentido de utilizar espaços desocupados pela Superintendência da Polícia Federal e Advocacia da União no Piauí para instalação da Superintendência da CODEVASF/PI e Ministério Público do Trabalho no Piauí, respectivamente, tendo sido realizadas reuniões e atos preparatórios às destinações definitivas.

Gestão Compartilhada

O reconhecimento da importância da participação social na orientação dos processos de destinação voltados à inclusão sócio territorial, a habitação e moradia e para o desenvolvimento sustentável tem propiciado o direcionamento dos escassos recursos humanos e financeiros da administração pública, principalmente nesses tempos de contingenciamento, para a busca de soluções efetivas e sustentáveis, que impactam em uma melhor forma de atuação do gestor no processo de tomada de decisão.

Nesse sentido a Gestão Compartilhada do patrimônio imobiliário da União tem possibilitado uma relação salutar com a sociedade civil organizada para gerar renda e atendimento às questões sociais relevantes. Bem como propicia a circulação da informação, envolve e divide responsabilidades, tornando-se, por si mesma, uma ferramenta de motivação e controle.

Efetivamente temos dois grupos formalizados atuando no âmbito da SPU/PI voltados à inclusão sócio territorial a partir dos eixos de habitação e regularização fundiária, tratam-se do Grupo de Trabalho Estadual para Habitação de Interesse Social

(GTE_HIS/PI) que é fórum de discussão de critérios de destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social, em apoio às associações e cooperativas que atuam no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e fortalecimento da gestão democrática do patrimônio imobiliário da União, e o Comitê Gestor de Regularização Fundiária de Cajueiro da Praia, composto por representantes da União, do Município de Cajueiro da Praia/PI e convidados da sociedade civil e do órgão ambiental federal com a finalidade de supervisionar, gerenciar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para implementação da regularização fundiária e de provisão habitacional em áreas da União no município de Cajueiro da Praia/PI.

O GTE-HIS/PI esteve reunido em 03 (três) oportunidades no exercício de 2015 tendo como principais desafios a Ampliação e fortalecimento do Grupo; Concretizar as ações estabelecidas para as áreas vagas já identificadas e com vocação para projetos de habitação social; Avançar na Regularização fundiária do Parque Universitário no município de Teresina/PI; Avançar na destinação de áreas no Projeto Campo das Palmas no município de Piriipiri.

Já o Comitê Gestor de Regularização Fundiária de Cajueiro da Praia reuniu-se duas vezes tendo como principal escopo a retomada dos processos de regularização fundiária da sede do Município, bem como a apresentação de propostas de particulares para regularização da moradia de posseiros em área cadastrada sob a forma de inscrição de ocupação nos limites da zona urbana daquele município.

Em outras frentes de gestão compartilhada a SPU/PI participou de 03 (três) reuniões do Conselho Gestor da APA Delta do Parnaíba, órgão colegiado, de caráter consultivo e integrante da estrutura de gestão da Área de Proteção Ambiental cuja composição possui diversos órgãos públicos das esferas municipais, estaduais e federais, e segmentos diversos da sociedade civil.

A APA Delta do Parnaíba foi criada através do Decreto Presidencial s/nº em 28/8/1996, com área de 313.809ha, localizada na zona costeira dos municípios de Luis Correia, Ilha Grande e Parnaíba, no Estado do Piauí; Araiões e Tutóia no Maranhão; Chaval e Barroquinha no Ceará. Seguindo os princípios democráticos inaugurados pela Constituição Federal de 1988, a gestão dessas unidades de conservação tem como premissa a gestão democrática e participativa, a SPU tem assento no conselho tendo em vista que a maior parte da poligonal da unidade de conservação ambiental está inserida em terrenos de propriedade da União.

Na ocasião das reuniões realizadas no exercício de 2015, aproveitando a diversidade de representações institucionais, a SPU informou sobre a implantação dos sistemas de requerimento eletrônico – SEI (nº 457, de 18 de dezembro de 2014) e do uso e aplicação do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI (portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014), cujo detalhamento será realizado em outras oportunidades para diversos segmentos.

Ainda no tocante a Gestão democrática e participativa a SPU participou do evento “PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DE PARNAÍBA”, Consulta Pública que tem por objetivo discutir o plano diretor, saneamento básico, habitação e interesse social,

redução de riscos, segurança alimentar e nutricional e Orçamento Participativo 2016 para o município. Naquela oportunidade a SPU/PI apresentou o painel “A IMPORTÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”.

Dentre outras, várias audiências públicas voltadas para o apoio ao desenvolvimento local, gestão costeira e mediação de conflitos, além de reuniões diversas com associações, sindicatos e ONGs, Universidades que buscam informações a respeito do patrimônio imobiliário nacional, contribuindo desta forma na aproximação da instituição com a sociedade civil.

2.7.4. Condução do Macroprocesso RECEITAS PATRIMONIAIS no ano de 2015

As ações de Gestão de Receitas no âmbito da Superintendência estão a cargo da Divisão de Receitas Patrimoniais da SPU/PI. Em 2015, com relação às ações planejadas, foram adotados procedimentos diversos como vistas a higiene no tratamento dos créditos, quais sejam, execução de acertos financeiros e cadastrais no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, além de procedimentos rotineiros tais como; notificações manuais, certidões manuais, declarações, cartas, memorandos editais de notificações, ofícios, análise de processos enviados à Dívida Ativa da União, envio manual de processos, referente a débitos patrimoniais à Dívida Ativa da União, pareceres de transferências de cadastros, análise de processos referente a requerimento de isenção de pagamento de taxas de ocupação, foros e laudêmios, tratamentos de créditos não alocados, análise de processos represados.

Detalhamos na tabela abaixo os diversos procedimentos rotineiros adotados, durante o ano de 2015, pela Divisão de Receitas Patrimoniais da SPU/PI:

Tabela A 2.7.4.1 - Procedimentos rotineiros adotados pela DIREP/SPU-PI

PROCEDIMENTOS DE ROTINAS SPU/PI-2015	DESCRIÇÃO SUSCINTA
Notificações manuais (42)	Foram efetuadas 42 (quarenta e duas) notificações manuais, no intuito de interagir com os responsáveis a sanar as situações financeiras e cadastrais de seus imóveis.
Certidões manuais (12)	Foram emitidas 12 (doze) certidões manuais de débitos patrimoniais, ora solicitadas pelos interessados ocupantes dos imóveis da união.
Cartas (247)	Emissão de 247 (duzentos e quarenta e sete) cartas para fins de comunicação e ciência aos interessados sobre o atendimento do pleito referente aos requerimentos de averbação de transferência, requerimentos de isenção e outros assuntos, relacionados a cadastros de imóveis, protocolados nesta SPU/PI.
Memorandos expedidos (07)	Emissão de 07 (sete) memorandos expedidos, para atendimentos de demandas oriundas do Órgão Central-SPU/MP.
Ofícios expedidos (41)	Emissão de 41 (quarenta e hum) Ofícios expedidos, solicitando a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

PROCEDIMENTOS DE ROTINAS SPU/PI- 2015	DESCRIÇÃO SUSCINTA
	no Estado do Piauí – PGFN/PI, bem como PGFN, de outros Estados, a baixa/cancelamento e devolução dos processos inscritos eletronicamente na Dívida Ativa da União, para fins de acertos financeiros em nossos sistemas, no intuito de resolver pendências relativas a pedidos de averbações de transferências de cadastros, e procedimentos efetuados por essa SPU/PI, referentes a acertos financeiros e cadastrais.
Análises de processos DAU (45)	Foram analisados 45 (quarenta e cinco) processos solicitados à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Piauí – PGFN/PI, através de Ofícios, sendo que a maioria tiveram os procedimentos finalizados por esta SPU/PI.
Pareceres de transferências de cadastros e Outros (426)	Foram efetuados 426 (quatrocentos e vinte e seis), pareceres de transferências de cadastros e outros, para fins de providências ora solicitadas pelos interessados, com requerimentos protocolados nesta SPU/PI.
Averbações de transferências de cadastros (197)	Foram efetuadas na base SIAPA - 197 (cento e noventa e sete) averbações de transferências de cadastro em regime de ocupação, com as devidas utilizações e acertos cabíveis.
Processo enviados à DAU – PGFN-PI (14)	Foram enviados manualmente para inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, junto a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Piauí – PGFN-PI - 14 (quatorze) processos relativos a débitos gerados em decorrência de multa por aterro e construção irregular em área de praia (bem de uso comum do povo) em nome dos responsáveis , conforme autos de infrações expedidos pela SPU-PI.
Processos de Isenção (266)	Foram analisados e atendidos aproximadamente 266 (duzentos e sessenta e seis) requerimentos de Isenção de Taxa de Ocupação, foros e laudêmios, protocolados nesta SPU/PI, envolvendo responsáveis pelo cadastro, e que teve como base legal a Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 e Lei nº 13.139 de 26 de junho de 2015.
Processos represados (40)	Foram analisados aproximadamente 40 (quarenta) processos represados nesta Divisão de diversas situações, sendo que a maioria foi concluída e enviada ao Arquivo desta SPU/PI e outros foram tramitados para outros setores para providencias subsequentes.

Outra medida tomada foi relacionada a eliminação de inconsistências cadastrais, fazendo-se com que as correspondências(DARF), chegassem aos interessados/devedores, contribuindo com as receitas de cadastramento e transferências de cadastros, gerando recolhimento de taxas de ocupação e de laudêmios

respectivamente, proporcionando até o momento o cumprimento da meta de arrecadação, que estabelece, para fins de mensuração de desempenho institucional em razão do pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade do Patrimônio da União-GIAPU, o indicador F.

Por fim, entendemos que a atuação da Divisão de Receitas Patrimoniais da SPU/PI, em 2015, baseado em todos os procedimentos acima elencados, proporcionaram o incremento da arrecadação de várias receitas, eliminando o risco de prescrição dos débitos e fazendo-se com que a meta arrecadatória de 2015 fosse antecipadamente cumprida e superada, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Tabela A 2.7.4.2 - Meta de Arrecadação e Execução da GIAPU em 2015 – SPU/PI

INDICADOR “F”	META PROPOSTA (R\$)	VALOR ARRECADADO
Arrecadação Patrimonial	2.612.505,22	R\$ 3.172.052,42 – (Obs: Meta superada em 17,64%)

FONTES: Relatório decendial – SIAPA – financeiro – download

Dados Consolidados da Arrecadação – SIAPA-Financeiro-Consulta

Arrecadação do SARP fornecida pelo SERPRO

Restituição e retificação de DARF fornecida pela RFB

Arrecadação de Imóveis Funcionais – SIAFI

Receitas oriundas da DAU fornecidas pela RFB

Tabela A 2.7.4.3 - Informativo Gerencial de Receita- 2015 - SPU/PI

VALORES DE ARRECADAÇÃO	
TIPO DE RECEITA	VALORES (R\$)
ALIENAÇÕES	8.134,70
PERMISSÃO DE USO	2.000,00
CESSÃO DE USO	99.270,28
INDENIZAÇÃO DE POSSE OCUPAÇÃO ÍLICITA.	3.533,95
ALUGUEL	13.710,25
FORO	433.697,00
LAUDÊMIO	784.525,54
TAXA DE OCUPAÇÃO	1.329.696,54
PARCELAMENTO	669,60
MULTAS	155.878,02

VALORES DE ARRECAÇÃO	
TIPO DE RECEITA	VALORES (R\$)
JUROS	55.698,43
RECEITA “DAU - SPU”	280.926,13
OUTRAS RECEITAS	4.311,98
TOTAL	3.172.052,42

FONTES: Relatório decencial – SIAPA – financeiro – download

Dados Consolidados da Arrecadação – SIAPA-Financeiro-Consulta

Arrecadação do SARP fornecida pelo SERPRO

Restituição e retificação de DARF fornecida pela RFB

Arrecadação de Imóveis Funcionais – SIAFI

Receitas oriundas da DAU fornecidas pela RFB

Implementação de novos módulos de suspensão e notificação no SIAPA

Desde a implementação do novo módulo de notificação e envio de débitos para Inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, que entrou em produção em 1º de março de 2013, de acordo com a Nota Técnica 786/MP, de 22/11/2012, a SPU/PI, a Divisão de Receitas de Patrimoniais passou a atender todas as demandas solicitadas pelo Órgão Central da SPU/MP, tais como: tratamentos das inconsistências dos responsáveis sem identificação CPF/CNPJ, tratamentos dos créditos não alocados, com providencias e acertos financeiros cabíveis dentro do possível, resolução das averbações de transferências dos sujeitos envolvidos na remessa de notificações, evitando o envio dos mesmos a DAU, indevidamente, análise e adoção das providencias de todas as AR's devolvidas e recebidas no intuito de corrigir as inconsistências dos notificados.

Por fim, a partir da implementação da suspensão no novo módulo do SIAPA dos débitos na situação judicial e administrativo, foram efetuadas no ano de 2014, até a presente data, as suspensões e alterações, constantes do quadro abaixo:

Tabela A 2.7.4.4 - Débitos Suspensos por Decisão Judicial

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	SITUAÇÃO DA SUSPENSÃO	DATA DE INICIO DA SUSPENSÃO	DATA FIM DA SUSPENSÃO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL	INSTÂNCIA	RECEITA/EXERCICIO/RI P, TRECHO OU MUNICÍPIO
04911.000625/2009-04	ATIVA	19/07/2012		13217-56.2012.4.01.4000	5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	2090/ 2011 e 2015/1219.01000066-20/ TERESINA/PI
05059.000198/2001-69	ATIVA	24/03/2009		2008.40.00.003842-5	3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO	2090/ 2008 /1113.0000046-62/ LUÍS CORREIA/PI

					ESTADO DO PIAUÍ	
04911.001073/2006-09	ATIVA	20/08/2012		14339-07.2012.4.01.4000	2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	2090/ 2008 a 2015/ 1219.0100465-09/ TERESINA/PI
04911.000324/2009-72	ATIVA	14/02/2013		9031.87.2012.4.01.4000	3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	2090/ 2012 a 2015 / 1219.0100433-13/TERESINA-PI
04911.001419/2011-28	ATIVA	24/06/2014		27019-87.2013.4.01.4000	5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	2090/2002 a 2006/ 1219.0100540-05 TERESINA-PI
04911.001420/2011-52	ATIVA	24/06/2014		27019-87.2013.4.01.4000	5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	2090/2002 a 2006/ 1219.0100541-96 TERESINA-PI
05059.001472/2001-17 Processo SEI/MP nº 04911.201351/2015-17	Alteração do débito da taxa Ocupação-2015 mantendo o valor do débito -2014	07/10/2015		Ação Ordinária/Outras 2288-50.2015.4.01.4002	Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba no Estado do Piauí	2090/2015 1153.0000277-18 Parnaíba-PI
17339.000186/98-83 Processo SEI/MP nº 04911.201347/2015-41	Alteração do débito da taxa Ocupação-2015 mantendo o valor do débito -2014	07/10/2015		Ação Ordinária/Outras 1817-34.2015.4.01.4002	Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba no Estado do Piauí	2090/2015 1153.0004058-44 Parnaíba-PI
05059.001480/2001-63 Processo SEI/MP nº 04911.201347/2015-41	Alteração do débito da taxa Ocupação-2015 mantendo o valor do débito -2014	07/10/2015		Ação Ordinária/Outras 1817-34.2015.4.01.4002	Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba no Estado do Piauí	2090/2015 1153.0000098-17 Parnaíba-PI
05059.001082/2009-34 Processo SEI/MP nº 04911.201347/2015-	Alteração do débito da taxa Ocupação-2015 mantendo o valor do	07/10/2015		Ação Ordinária/Outras 1817-34.2015.4.01.4002	Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba no Estado do Piauí	2090/2015 1153.0101360-21 Parnaíba-PI

41	débito -2014					
05059.001081/2009-90	Alteração do débito da taxa Ocupação-2015	07/10/2015		Ação Ordinária/Outras 1817-34.2015.4.01.4002	Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba no Estado do Piauí	2090/2015 1153.0101361-02 Parnaíba-PI
Processo SEI/MP nº 04911.201347/2015-41	mantendo o valor do débito -2014					
17339.000932/00-15	Alteração do débito da taxa Ocupação-2015	07/10/2015		Ação Ordinária/Outras 1817-34.2015.4.01.4002	Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba no Estado do Piauí	2090/2015 1153.0000185-65 Parnaíba-PI
Processo SEI/MP nº 04911.201347/2015-41	mantendo o valor do débito -2014					
05059.000052/2002-02	Alteração do débito da taxa Ocupação-2015	07/10/2015		Ação Ordinária/Outras 1817-34.2015.4.01.4002	Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba no Estado do Piauí	2090/2015 1153.0101362-93 Parnaíba-PI
Processo SEI/MP nº 04911.201347/2015-41	mantendo o valor do débito -2014					

Fonte: Relatório SIAPA.

Tabela A 2.7.4.5 - Débitos referentes aos Órgãos Isentos de Pagamento - Ano 2015 - SPU/PI

SITUAÇÃO DO DÉBITO
Todos os imóveis da união com cadastros pertencentes aos Órgãos Isentos, amparados na alínea “a” e “c” inciso I, parágrafo único do Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.876 de 15 de julho de 1981, com redação dada pela Lei 11.481 de 2007, tiveram a mudança na situação do débito como isentos na Base do Sistema Integrado de Administração Patrimonial de forma automática e para alguns imóveis na forma manual

Fonte: Relatório SIAPA

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 – Planejamento Organizacional

3.1.1 – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Os objetivos estabelecidos no PE da SPU foram reformulado no final de 2015 e passaram a ser os seguintes: implantação de sistema unificado para gestão do patrimônio da União; Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual; Ampliação e Qualificação do Cadastro; Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União e; Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União.

A SPU é responsável pelas seguintes Ações orçamentárias no âmbito do Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública – e Programa 2125 – Programa de gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Ação 8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Ação 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Ação 152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Ação 12NZ – Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Ao longo de 2015 a Secretaria Executiva do MP implementou plano de ação periódico, denominado “Plano de Ação 120 dias” com identificações de ações tático-operacionais para a SPU.

Conforme regulamento, o Ministério do Planejamento define anualmente as metas institucionais e respectivos indicadores de resultado para fins de pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

Conforme Portaria nº 414/2015, Anexo I, para o ano de 2015 foram definidas os seguintes indicadores GIAPU:

A - Redução de Inconsistência Cadastral

Meta: reduzir a inconsistência cadastral do SIAPA por meio do tratamento de 223 RIPs
Indicador: quantidade de imóveis com redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ

B – Fiscalização

Meta: realizar 1.982 fiscalizações.

Indicador: número de fiscalizações realizadas.

C - Destinação Patrimonial

Meta: Realizar a publicação de 6.534 atos de destinação patrimoniais.

Indicador: Quantidade de atos de destinações patrimoniais publicados.

D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público

Meta: Realizar a publicação de 51 PDISP.

Indicador: Quantidade de portarias publicadas.

E - Novo Registro SPIUNET

Meta: Inserir 1.993 novos imóveis no SPIUnet.

Indicador: Quantidade de novos imóveis inseridos no SPIUnet.

F - Arrecadação patrimonial

Meta: Arrecadar R\$ 944.174.143,17 em receita patrimoniais

Indicador: Valores arrecadados

G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC

Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº

317/2014

LPM: 1.369,00 km

LMEO: 7.218,60 km

Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO

3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da SPU vem sendo implementado ao longo dos últimos anos, com adequações periódicas de revisão de seus desafios estratégicos e alinhamento de suas ações.

O PE foi revisado em 2013 e 2014 quando então foi realizada uma revisão de escopo em função da identificação da necessidade de simplificação carteira de projetos, com reclassificação e exclusão de ações, finalização de entregas ou fusão/incorporação de projetos complementares a um mesmo objetivo.

A partir de 2015, em razão principalmente de um novo ciclo de governo, com estabelecimento pelo MP de novos objetivos estratégicos para seu planejamento, a SPU, em articulação com a Diretoria de Planejamento da Secretaria Executiva, vem desenvolvendo um novo Planejamento estratégico, que alinha os objetivos estratégicos e iniciativas da SPU aos objetivos estratégicos do Ministério.

Assim, ficou definido dentre os objetivos estratégicos do MP o seguinte objetivo, endereçado diretamente à SPU:

“Construir um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade.”

A partir deste objetivo central, foram definidos os cinco desafios para a SPU e as iniciativas que lhes darão suporte:

Desenvolvimento e implantação de Sistema Unificado de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal

Sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal, em base georeferenciada, desenvolvido e implantado
Ambiente cartográfico e de informação espacial modernizado e sistematizado

Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual

Canais de atendimento e informação ao público modernizados
Dados sobre a gestão dos imóveis da União publicados

Ampliação e Qualificação do Cadastro

Sistemática de levantamento cadastral definida
Sistemática de identificação modernizada
Cadastro de imóveis depurado
Modelo de gestão de cadastro definido

Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União

Sistema normatizado e implantado
Estudo da necessidade de pessoal para 2019 realizado
Proposta de modelo de gestão de pessoas baseado no sistema elaborada
Modelo de governança da SPU aperfeiçoado e implantado

Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União

Novos modelos de negócios para construção e reforma de edifícios públicos elaborados
Diagnóstico sobre a situação de ocupação dos imóveis de uso especial realizado
Critérios e diretrizes de racionalização do uso dos imóveis de uso especial estabelecidos
Mecanismo de controle do uso dos imóveis da União implantado
Modelos e estratégias para alienação de bens da União sem interesse para a administração pública elaborados
Bloco O reformado
2 Anexos construídos
Edifício SIDERBRAS reformado

3.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Durante o ano de 2015, a SPU esteve submetida à estratégia declarada no Plano Plurianual 2012-2015. Neste contexto, a Secretaria do Patrimônio da União vinculou-se ao Programa 2038 “Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, ao objetivo "Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado" e à iniciativa "Aprimoramento da gestão do patrimônio da União".

Ainda no âmbito do PPA 2012-2015, as atividades da SPU estruturaram-se em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso

Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União), que por sua vez desdobra-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Neste sistema devem ser informados semestralmente os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários.

Em dezembro de 2015, foi realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), oficina para alinhamento do Planejamento Estratégico da SPU às diretrizes traçadas pelo Ministério do Planejamento em relação às atividades da Secretaria, com o objetivo expresso de: “Construir um novo modelo de Gestão do Patrimônio da União, com ênfase na economicidade”.

Desta forma, a partir da análise do Planejamento Estratégico em vigor e da análise de outros diagnósticos já produzidos pela SPU, desenhou-se um novo Planejamento, com os desafios, iniciativas, e respectivos indicadores, a serem trabalhados ao longo dos próximos anos. Além disso, tendo como objetivo o alinhamento dos planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas neste Planejamento Estratégico, os dirigentes das unidades internas da SPU foram orientados a vincularem, sempre que possível, o planejamento de suas ações aos objetivos e metas nele estabelecidos.

Desta forma, a elaboração do planejamento estratégico por parte da Unidade Central da SPU está alinhada às estratégias gerais do MPOG, bem como aquelas definidas em seu próprio planejamento estratégico. Consequentemente, a Unidade Central da SPU traduz estas diretrizes para suas unidades descentralizadas, para que seja elaborado o planejamento tático-operacional, de competência de cada uma das Superintendências.

3.1.4 - Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

No âmbito do PPA, as atividades da SPU estão estruturadas em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União). Cada uma destas três ações desdobram-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Cada um dos planos orçamentários possui um coordenador, que participa da definição interna das metas para estas ações e planos orçamentários, e que possui a obrigação de informar semestralmente neste sistema os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários, com a possibilidade de alteração das metas em decorrência de fatores supervenientes, que possam ter impacto sobre a execução das metas acordadas. Além de informar as metas, o coordenador deve também fazer a análise do plano orçamentário, para verificar a coerência entre o que foi planejado e efetivamente executado.

Em relação à Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio Imobiliário da União (GIAPU), que estabelece metas para as Superintendências e que vincula o atingimento de um conjunto de metas relacionadas aos principais macroprocessos da SPU ao recebimento desta gratificação pelos servidores da SPU. As metas definidas no âmbito da GIAPU, que se desdobram em metas locais para cada uma das Superintendências do Patrimônio nos estados, são monitoradas em dois momentos: por meio do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), no âmbito operacional, para registro e controle dos atos praticados na Superintendência, e por meio do Painel de Indicadores, que agrega as informações para acompanhamento do planejamento tático definido no âmbito dos Departamentos da SPU.

Os mecanismos de elaboração dos indicadores e metas, bem como o processo de apuração dos resultados da política de administração do patrimônio permitem direcionar a atuação operacional da Secretaria, proporcionando-lhe flexibilidade na configuração de sua estratégia de atuação, permeado por constantes mudanças legais, jurídicas ou institucionais, que geralmente requerem mudanças na forma e no conteúdo das ações referentes à administração do patrimônio imobiliário.

No âmbito interno, a SPU tem avançado na implementação de instrumentos de gestão para acompanhamento e monitoramento das ações das Superintendências, por meio de Portarias que regulamentam a execução de seus macroprocessos. Neste contexto, destacamos a Portaria nº 140/2013, que estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, no âmbito do Plano Nacional de Caracterização, a Portaria 141/2013, que estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União, e a Portaria 149/2013, que estabelece as formas de acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

O Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU, criado pela Portaria nº 111, de 2014, estrutura as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União, assim como o Conselho de Demarcação, Portaria nº 151, de 2014, que define as formas de planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse, além de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal.

3.2. Desempenho Operacional

Em que pesem as dificuldades estruturais enfrentadas pela SPU/PI, para consecução da sua missão institucional, que vão desde quadro de pessoal insuficiente, sobretudo nas áreas técnicas de engenharia, agravada pela não efetivação da posse dos dois engenheiros nomeados por concurso público para a Superintendência; sistemas informatizados ultrapassados; ausência de capacitação de servidores no exercício sob exame; a redução da estrutura de cargos da Superintendência; a redução de pessoal terceirizado, em face da necessidade de redução de custos; além de fatores externos, como o grande volume de demandas do judiciário e a dependência desta SPU/PI em face do Estado, de Municípios e dos particulares para a perfeita instrução de processos de destinação; a SPU/PI deu efetividade aos objetivos delineados para a instituição no exercício, a partir das diretrizes e metas estabelecidas pela Unidade Central.

Alicerçada no objetivo estratégico 4.2.6 *Gerir o patrimônio federal de forma a cumprir sua função social, econômica e ambiental do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP* e balizada nas metas fixadas para efeito de percepção da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, em face da Portaria nº 414, de 01 de outubro de 2015, a Superintendência do Patrimônio da União no Piauí orientou seus recursos para consecução dos objetivos propostos, obtendo superação em praticamente todos os indicadores fixados por meio da citada portaria. Conforme pode ser observado nos comentários do item 2.7. *Macroprocessos Finalísticos* e nos resultados demonstrados na *Tabela A 4.2.2 – Meta e resultado alcançado GIAPU 2015 SPU/PI*, do item 4.2. *Apresentação e Análise de indicadores de desempenho*.

Destaquem-se os resultados qualitativos de gestão, embutidos nos números alcançados, sobretudo no desempenho da meta de destinação, onde prevalecem a valorização e priorização dos processos de alcance público e social pela equipe de servidores, bem como a preservação dos bens públicos, sobretudo os de uso comum, a partir das atividades de fiscalização desenvolvidas.

Importa destacar que a equipe de servidores é extremamente reduzida, ante as atribuições institucionais mapeadas nos macroprocessos da SPU, além das atividades-meio desenvolvidas, de forma que os resultados alcançados refletem a integração das Divisões/Serviços, num esforço orientado para consecução de resultados, que conta com a permanente atuação do gabinete colegiado, composto da superintendente e chefes de setores.

3.3. Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

No âmbito interno, a SPU tem avançado na implementação de instrumentos de gestão para acompanhamento e monitoramento das ações das Superintendências, por meio de Portarias que regulamentam a execução de seus macroprocessos. Neste contexto, destacamos a Portaria nº 140/2013, que estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, no âmbito do Plano Nacional de Caracterização, a Portaria 141/2013, que estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União, e a Portaria 149/2013, que estabelece as formas de acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

O Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU, criado pela Portaria nº 111, de 2014, estrutura as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União, assim como o Conselho de Demarcação, Portaria nº 151, de 2014, que define as formas de planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse, além de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal.

Tabela A 3.1 – Tabela apuração Metas LPM/LMEO 2015

Apuração das Metas de Demarcação LPM/LMEO dos Indicadores de Desempenho da GIAPU para o exercício de 2015						
UF	LMEO (km)	LPM (km)	METATOTAL (km)	REALIZADO LMEO (km)	REALIZADO LPM (km)	Coluna
AC	40,00		40,00	-		
AL	35,00	30,00	65,00	-	0,20	
AM	1.739,00		1.739,00	Erro:508		
AP	15,00	120,00	135,00	1.447,00	684,07	
BA	130,00	40,00	170,00	-	15,00	
CE		83,00	83,00		18,00	
ES	100,00	78,00	178,00	-	175,00	
GO	112,00		112,00	Erro:508		
MA	460,00	220,00	680,00	-	-	
MG	672,87		672,87	Erro:508		
MS	220,00		220,00	-		
MT	1.372,00		1.372,00	Erro:508		
PA	1.282,64	184,24	1.466,88	Erro:508	-	
PB		9,00	9,00		9,00	
PE	149,09	60,00	209,09	-	130,00	
PI	25,00	15,00	40,00	-	132,00	
PR	30,00	50,00	80,00	-	87,78	
RJ	116,00	165,00	281,00	104,00	12,00	
RN		40,00	40,00		40,00	
RO	80,00		80,00	-		
RR	60,00		60,00	-		
RS	50,00	140,00	190,00	-	140,00	
SC	20,00	32,76	52,76	-	186,00	
SE	50,00	22,00	72,00	-	50,00	
SP	140,00	80,00	220,00	-	243,00	
TO	320,00		320,00	Erro:508		
Total	7.218,60	1.369,00	8.587,60	6.745,80	1.922,05	
Plano Nacional de Caracterização - PNC				Apuração	8.667,85	

3.4. Apresentação e Análise de indicadores de desempenho

Tabela A 4.2.1 – Indicadores institucionais GIAPU 2015

Cód.	Indicador/ Responsável	Peso	Descrição	Meta	Critérios de Apuração	Fonte	Unidade de medida
A	Redução de Inconsistências Cadastral	1	Refere-se à redução das inconsistências no sistema SIAPA	Reduzir a cadastral do SIAPA por meio do tratamento de 223 RIPs Indicador: quantidade de imóveis com redução de inconsistências no campo CPF/CNPJ	Redução de inconsistências no campo CPF/CNPJ dos 20 maiores débitos, por data e UF, que apresentem as seguintes qualificações: (1) Toda utilização ativa do RIP com CPF/CNPJ, (2) Todos os débitos em situação “a cobrar” ou “em cobrança” com CPF/CNPJ	SIAPA	Registro Imobiliário
B	Fiscalização	1	Refere-se à quantidade de fiscalizações realizadas	Realizar 1.982 fiscalizações Indicador: número de fiscalizações realizadas	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data da fiscalização e UF, com as qualificações (1) Tipo de ação “Caracterização, “Fiscalização de imóveis” (2) Tipo de ato “Fiscalização/Vistoria” (3) Instrumento “Relatório”	FIGEST	Registro Imobiliário Patrimonial (RIP)
C	Destinação Patrimonial	2	Refere-se à publicidade dos atos de destinação	Realizar a publicação de 6.534 atos de destinação patrimoniais Indicador: Quantidade de atos de destinações patrimoniais publicados	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações (1) Tipo de ato “Aforamento Gratuito”, “Aforamento Oneroso”, “Cessão Gratuita”, “Cessão Onerosa”, “Concessão de Direito Real de Uso Gratuita”, Concessão de Direito Real de Uso Onerosa”, “Concessão de Uso Especial para fins de Moradia”, “Entrega”, “Permissão de Uso”, “Doação”, “Permuta”, “Autorização de Uso” (2) Instrumento “Contrato”, “Portaria”, “Termo” (3) Tipo de publicação “Diário Oficial da União”	FIGEST	Portaria, Termo, Contrato
D	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse	1	Refere-se à publicação de portarias de declaração de interesse	Realizar a publicação de 51 PDISP Indicador: Quantidade	Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF com as seguintes qualificações (1) Tipo de	FIGEST	Portaria

	Público		público de imóveis da União	de portarias publicadas	ato “Interesse do serviço público”, “Interesse público (declaração)”		
E	Novo Registro SPIUNET	3	Refere-se a novos registros de imóveis inseridos no sistema SPIUnet	Inserir 1.993 novos imóveis no SPIUnet Indicador: Quantidade de novos imóveis inseridos no SPIUnet	Inserção no SPIUnet de novo registro de imóveis, por data de cadastramento e UF, que apresentem as seguintes especificações (1) situação do imóvel “ativo” (2) Usuário cadastrador “somente servidor SPU (3) Na contabilização, “se forma de aquisição igual a sucessão por entidade da APF” peso 1,0; demais formas de aquisição peso 0,5	SPIUnet	Novo cadastro no SPIUnet
F	Arrecadação Patrimonial	1	Refere-se aos valores obtidos com o processo de arrecadação patrimonial	Arrecadar R\$ 944.174.143,17 em receita patrimoniais Indicador: Valores arrecadados	Receita arrecadada por data de arrecadação e UF, relativa à (1) valores no SIAPA, (2) Valores no SARP, (3) imóveis funcionais, (4) valores REDARF – Receita Federal, (5) valores DAU-PGFN	SIAPA/SARP/RE DARF/P GFN	Valor arrecadado (R\$)
G	Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização	1	Refere-se aos procedimentos da demarcação para cumprimento ao rito legal que leva à declaração do domínio da União em Terrenos de Marinha e Terrenos Marginais de Rios Federais	Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO em anexo II, páginas 71 e 72 do PNC – Portaria SPU nº317/2014 LPM: 1.369,00Km LMEO: 7.218,60 Km Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO	Medida em quilômetros lineares de demarcação apurada por extração do memorial descritivos apresentado no Relatório Final da Demarcação enviado para aprovação do Departamento de Caracterização do Patrimônio.	Departamento de Caracterização do Patrimônio, apurado pela Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio, através de relatório mensal de demarcação enviado a CCGES	Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO

Tabela A 4.2.2 – Meta e resultado alcançado GIAPU 2015 SPU/PI

Código	Indicador	Meta	Alcançado
A	Redução de Inconsistência Cadastral	20	12
B	Fiscalização	65	72
C	Destinação Patrimonial	84	198
D	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	1
E	Novo Registro SPIUNET	13	14,5
F	Arrecadação Patrimonial	R\$ 2.612.505,22	R\$ 3.163.917,72
G	Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização	40	132

A análise crítica dos resultados alcançados foram descritos no item 2.7. *Macroprocessos Finalísticos*.

4. GOVERNANÇA

4.1. Descrição das Estruturas de Governança

No desempenho de suas finalidades e competências a SPU estrutura-se internamente de acordo com seus macroprocessos, dotando cada um dos níveis hierárquicos de instrumentos de comando e controle adequados para formulação, planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário federal. Para tanto, dispõe de sistemas corporativos para cadastro e controle da carteira imobiliária sob sua administração, bem como instâncias e ferramentas de apoio ao processo decisório, que conjuntamente contribuem para aumentar a capacidade de instrumentalizar a alta direção na tomada de decisão e em sua capacidade de orientar e liderar bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar a sua execução e resultados obtidos dispõe de sistemas corporativos e ferramentas de apoio à decisão

A Unidade Central da SPU é responsável pela execução da política de gestão do patrimônio imobiliário da União, definindo as diretrizes, prioridades e metas a serem seguidas pelas Superintendências do Patrimônio, descentralizadas nas 27 Unidades Federativas.

Dentro da estrutura organizacional da Unidade Central, as Diretorias tratam de monitorar e avaliar os resultados obtidos pelas unidades descentralizadas, em suas respectivas áreas de competência e em cada uma de suas divisões funcionais. Neste contexto, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGES é responsável pela consolidação dos resultados em âmbito nacional, para efeito de verificação no atingimento das metas das ações do PPA, pela alimentação do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento e da GIAPU, pela utilização do Painel de Indicadores da SPU, ferramenta que consolida as informações operacionais fornecidas pelas Unidades Descentralizadas através do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), sistema no qual as atividades operacionais das Superintendências do Patrimônio da União são registradas.

Em 2014 foram instituídos o Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU (Portaria SPU 111, de 10/04/2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União e o Conselho de Demarcação (Portaria nº 151, de maio de 2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse e de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal visando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

No âmbito do Regimento Interno da SPU (Portaria MPOG nº 220, de 25/06/2014), estão disciplinadas outras estruturas de governança da SPU, a saber:

Art. 59. O processo de construção de decisões estratégicas da SPU será apoiado pelas seguintes instâncias participativas, de natureza colegiada e com atribuições consultivas:

I - Conselho Estratégico - CE; e

II - Diretoria Colegiada - DC.

Art. 60. Ao CE compete:

- I - aconselhar o dirigente máximo da SPU nas decisões estratégicas;*
- II - representar os Superintendentes do Patrimônio da União no processo de decisão estratégica;*
- III - manifestar-se sobre a definição dos indicadores, metas e sistemáticas da GIAPU, bem como na análise e encaminhamento dos resultados anuais;*
- IV - promover o compartilhamento de conhecimento técnico, experiências e serviços profissionais entre as Superintendências;*
- V - divulgar o trabalho e promover a imagem pública da SPU;*
- VI - propor formas de interação entre as Superintendências e organizar os encontros regionais;*
- VII - conhecer e manifestar-se sobre o planejamento da SPU; e*
- VIII - manifestar-se sobre inovações normativas, de diretrizes e de procedimentos.*

Parágrafo único. Os Superintendentes representantes deverão divulgar as decisões e informações veiculadas pelo colegiado aos seus representados, e os diretores aos seus subordinados.

Art. 61. O CE será composto por:

- I - Secretário do Patrimônio da União, que o presidirá;*
- II - Secretários-Adjuntos;*
- III - Chefe de Gabinete;*
- IV - Diretores dos Departamentos;*
- V - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, que o secretariará; e*
- VI - sete Superintendentes representantes.*

Parágrafo único. Os Superintendentes indicados no inciso VI e seus suplentes representarão os vinte e sete superintendentes no CE e serão escolhidos por seus pares no Plenário dos Encontros Nacionais de Gestão Estratégica da SPU, para mandato de um ano, permitida uma recondução.

Art. 62. O CE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, por demanda do Secretário ou por pedido de um ou mais dos componentes do Conselho, com aprovação da maioria do Colegiado.

Art. 63. À DC compete opinar, conforme disposições do CE, sobre os seguintes temas:

- I - diretrizes da PNGPU;*

II - desafios estratégicos da SPU;

III - descentralização de decisões; e

IV - temas relevantes assim definidos pelo Secretário, por quaisquer dos Secretários-Adjuntos ou pelo CE.

Art. 64. A DC será composta pelo:

I - Secretário do Patrimônio da União;

II - Secretários-Adjuntos;

III - Diretores;

IV - Chefe de Gabinete; e

V - Coordenadores-Gerais, a convite.

Art. 65. A DC reunir-se-á pelo menos uma vez por semana para tratar de assuntos de caráter estratégico para a SPU, assim qualificados pelo Secretário, por quaisquer de seus Secretários-Adjuntos ou pelo CE.

Art. 66. O Secretário poderá criar outros conselhos gerenciais, comitês temáticos e grupos de trabalho no âmbito das Unidades Central e Descentralizadas, com a finalidade de assessorar a tomada de decisão.

4.2. Gestão de Riscos e controles internos

A SPU/PI não possui uma unidade formal de controle interno. Contudo, a Divisão de Gestão Estratégica, subordinada ao Gabinete da SPU/PI, é responsável por acompanhar a implantação e avaliar os resultados dos objetivos estratégicos e metas. Dessa maneira, há um controle feito por esta área, que é repassado para a Superintendência, que as analisa com o intuito de executar mudança nos processos, caso seja necessário.

Há por parte da alta administração um calendário de reuniões semanais, com os chefes de seções, chefes de divisões e com os coordenadores, objetivando a troca de informações entre as áreas, para que o órgão trabalhe seus objetivos de maneira interligada e padronizada.

Os servidores, de um modo geral, são controlados pelo cumprimento da legislação, de regulamentos, de políticas e pelas autoridades delegadas.

A gestão de riscos atualmente é aplicada com a listagem de casos que aconteceram em anos anteriores e não haviam sido previstos como riscos, além da listagem de riscos identificados analisando fatores de origem interna ou externa comuns, como fraudes, situação política do país, etc, e também com a listagem de riscos específicos da área-fim da unidade.

Estes riscos são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades, além da identificação da probabilidade de ocorrência, para que haja a divisão de responsabilidades e a adoção de medidas para mitigá-los, pelas áreas responsáveis.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A SPU trabalha com diversos canais de comunicação com a sociedade: grupos de trabalho com a participação da sociedade organizada para apoio a destinação de áreas para habitação de interesse social, audiências públicas normatizadas em processos de trabalho e para elaboração de normativos, oficinas do Projeto Orla, atendimento presencial ao cidadão, atendimento via telefone e canais virtuais de informação, comunicação e prestação de serviços.

Os principais canais de diálogo e participação da sociedade civil organizada nas decisões da SPU, com funcionamento regular ao longo dos anos, são o Grupo de Trabalho Nacional – GTN, instituído na SPU/UC e os Grupos de Trabalho Estaduais – GTEs, instituídos nas SPU/UF. Seu objetivo principal é o apoio à Secretaria na identificação da demanda da sociedade por Habitação de Interesse Social (HIS), bem como na identificação de imóveis da União com vocação para a habitação.

Audiências Públicas

No processo de demarcação das LPM e LMEO, uma das etapas inclui audiências públicas para garantir a informação e o diálogo com a sociedade sobre o significado desses procedimentos. Esta diretriz foi definida pela SPU/UC e passou a ser parte integrante do processo formal, garantindo um momento de diálogo direto com as comunidades que vivem nas áreas demarcadas.

Com um formato mais semelhante a pequenos seminários, a SPU/UC tem convidado a sociedade organizada para contribuir na elaboração de normativos com alta sensibilidade, como a regulamentação do uso dos espaços aquáticos e outros.

Estes instrumentos são direcionados para o estabelecimento de parcerias com a sociedade na preservação dos espaços públicos e adequada utilização dos imóveis da União, na sua amplitude, aumentando a capacidade de gestão do estado.

As informações sobre os serviços prestados pela SPU podem ser encontradas no portal <http://patrimioniodetodos.gov.br> e no sítio do MPOG, www.planejamento.gov.br.

5.2. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Acessibilidade Física

A SPU vem buscando efetivar a acessibilidade nos imóveis da União.

Em 2009 foi publicada a PORTARIA Nº 241, de 20 de novembro, que determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Já em 2015, a obrigatoriedade de cláusulas contratuais específicas para a promoção acessibilidade, tornou-se condição obrigatória em todos os contratos de destinação de imóveis da União previstos na legislação patrimonial da União, conforme dispõe a PORTARIA Nº 202, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, objetivando a garantia de acessibilidade em todos os imóveis da União.

A SPU/PI funciona em prédio antigo e tombado e foi adaptado com instalação de rampa de acesso a cadeirantes, na sua entrada principal, como também é priorizado o atendimento presencial às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da lei 10.048/00.

Na Coordenação de Atendimento Avançado em Teresina, que funciona no prédio do Ministério da Fazenda, as condições de acessibilidade são garantidas, como também são observadas as prioridades definidas na lei 10.048/00.

Acessibilidade Virtual

Site do MP

www.planejamento.gov.br

Características: Criado e mantido pela ASCOM/MP, foi modernizado em 2013, dando novo conceito às informações.

Serviços: Possui link com todos os serviços que a SPU presta ao cidadão virtualmente e com o patrimoniodetodos.

Fale Conosco

<http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp>

Características: Criado e mantido pela ASCOM/MP no site do MP. As demandas para SPU são filtradas pela ASCOM e acessadas pela Assessoria de Imprensa da SPU que encaminha por e-mail à área responsável pela resposta, diretamente ao cidadão.

Serviços: Pode ser acessado pelos sites do MP, pelo Balcão Virtual e pelo site patrimoniodetodos.

Site Patrimoniodetodos

www.patrimoniodetodos.gov.br

Características: Criado e mantido pela SPU/MP, para ser atualizado em rede supervisionada pela Assessoria de Comunicação da SPU, Links com site MP, balcão virtual.

Serviços: Informações sobre SPU nacional e estaduais, acessos aos serviços prestados pela SPU aos cidadãos.

Balcão Virtual

<http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

Características: Criado e mantido pelo Serpro, depende desse contrato para fazer modificações e correções.

Serviços: Atualização de endereço, Informações sobre Transferência de imóvel, Emissão e validação da CAT, Acesso a formulários para outras certidões, Emissão de DARE, Visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel, Cálculo de laudêmio, Averbação de Transferência – lista de documentos e orientação.

Site Portal Colaborativo

<https://patrimoniode todos.planejamento.gov.br/colaborativo>

Características: Criado e mantido pela SPU/MP, para servir como Intranet da SPU enquanto as superintendências estavam fora da rede MP, Permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas.

Serviços: Informações sobre questões internas da SPU, Criação de salas de conversa, não permite o acesso direto do cidadão mas pode favorecer a padronização de procedimentos sobre este tema por não ter área definida na SPU para seu monitoramento sistemático, cada Departamento fica responsável por suas informações e por sua manutenção.

Site do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC

www.planejamento.gov.br (clicar em Central de Conteúdos em seguida em Serviços – não tem um ícone na página principal que remeta ao e-sic)

Características: Criado e mantido pela ASCOM/MP, definido e padronizado pela Lei de Acesso a Informação e pela CGU, Integrado como parte do atendimento ao cidadão.

Serviços: Informações relacionadas com a Lei de Acesso a Informação.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E CONTÁBIL

6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Os bens móveis da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, são registrados/contabilizados no Sistema de Controle Patrimonial – ASI e no SIAFI, respectivamente, realizado pela UGE 201004 – Coordenação Geral de Aquisições – CGEAQ, e as informações concernentes constam do Relatório de Gestão dessa.

Quanto aos bens imóveis, solicitamos contatar a área do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, dessa Secretaria para obter as informações desejadas.

6.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não possui Setorial de Custos. Entretanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para a Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR.

6.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Este item está na seção APÊNDICES E ANEXOS

a) Processo de verificação da conformidade contábil:

1. Analisa as Demonstrações e Auditores Contábeis e transações utilizadas no SIAFI.
2. Identifica ocorrências e ressalvas;
3. Informa e orienta o gestor de possíveis pendências e auxilia nas providências

b) As ocorrências na Conformidade Contábil, durante o exercício, foram as seguintes:

315 - Falta/Restrição da Conformidade de Registro de Gestão, nas Unidades Gestoras:

- 170029 - Superintendência do Patrimônio da União/ MA
- 170104 - Superintendência do Patrimônio da União/ES
- 201039 - Superintendência do Patrimônio da União/TO

c) Descrição da ocorrência não sanada até o final do exercício e justificativas da não regularização:

Código da ocorrência: 315 - Falta/Registro da Conformidade de Registro de Gestão, no mês de dezembro nas UGE's 170029 – Superintendência do Patrimônio da União/MA, 170104 – Superintendência do Patrimônio da União/ES e 170104 – Superintendência do Patrimônio da União/TO. As unidades justificaram que a ausência de conformidade foi ocasionada por falhas operacionais e de comunicação entre os responsáveis pela conformidade de gestão.

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1. Gestão de Pessoas

Estrutura de pessoal da unidade

Tabela A 8.1.1 – Força de Trabalho na UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		19		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		01	01	01
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		02	01	01
4. Total de Servidores (1+2+3)		22	02	02

Tabela A 8.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		19
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		01
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		02
4. Total de Servidores (1+2+3)		22

Tabela A 8.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		6		
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		6		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4		1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		2	1	1
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas		6		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		5		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1	1	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		12	2	2

Tabela A 8.1.4 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Quantitativo de contratos de estágios vigentes				
Nível de escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1. Nível Superior	5	5	5	5
1.1 Área Fim	4	4	4	4
1.2 Área Meio	1	1	1	1
2. Nível Médio	3	3	3	3
1.1 Área Fim	2	2	2	2
1.2 Área Meio	1	1	1	1
3. Total (1+2)	8	8	8	8

A UJ não detém, entre suas unidade administrativas, aquela responsável pela gestão do cadastro de estagiários.

7.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura

Demonstração da situação dos imóveis da União

Tabela A 8.2.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de Uso Especial de propriedade da União

UF	Município	Quantidade de Utilizações	Quantidade de Imóveis de Uso Especial Utilizados
PI	AGUA BRANCA	1	1
PI	ALTO LONGA	8	8
PI	ALTOS	7	7
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	1	1
PI	AMARANTE	1	1
PI	ANGICAL DO PIAUI	1	1
PI	ANISIO DE ABREU	1	1
PI	AROAZES	1	1
PI	AVELINO LOPES	1	1
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1	1
PI	BARRAS	3	3
PI	BARRO DURO	1	1
PI	BATALHA	1	1
PI	BERTOLINIA	2	2
PI	BOM JESUS	1	1
PI	BURITI DOS LOPES	1	1
PI	BURITI DOS MONTES	12	12
PI	CAMPO MAIOR	2	2
PI	CANTO DO BURITI	3	3
PI	CAPITAO DE CAMPOS	1	1
PI	CARACOL	1	1
PI	CASTELO DO PIAUI	19	19
PI	CONCEICAO DO CANINDE	1	1
PI	CORONEL JOSE DIAS	1	1
PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	1	1
PI	CRISTINO CASTRO	2	2
PI	CURIMATA	1	1
PI	DEMERVAL LOBAO	1	1
PI	DIRCEU ARCOVERDE	1	1
PI	ELESBAO VELOSO	1	1
PI	ESPERANTINA	1	1
PI	FLORES DO PIAUI	1	1
PI	FLORIANO	4	4
PI	FRONTEIRAS	1	1
PI	GILBUES	1	1
PI	GUADALUPE	2	2
PI	ILHA GRANDE	1	1
PI	INHUMA	1	1
PI	IPIRANGA DO PIAUI	1	1
PI	JAICOS	2	2
PI	JOSE DE FREITAS	1	1
PI	LANDRI SALES	1	1
PI	LUIS CORREIA	7	7
PI	LUZILANDIA	2	2
PI	MANOEL EMIDIO	1	1
PI	MIGUEL ALVES	1	1
PI	MIGUEL LEAO	1	1
PI	MONSENHOR HIPOLITO	1	1
PI	MONTA ALEGRE DO PIAUI	1	1
PI	NAZARE DO PIAUI	1	1
PI	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	1	1
PI	OEIRAS	4	4
PI	PADRE MARCOS	2	2
PI	PALMEIRAIS	1	1
PI	PARNAIBA	14	14
PI	PEDRO II	2	2
PI	PICOS	8	4
PI	PIMENTEIRAS	1	1
PI	PIRACURUCA	2	2
PI	PIRIPIRI	4	4
PI	PORTO	1	1
PI	REDENCAO DO GURGUEIA	1	1
PI	REGENERACAO	1	1
PI	RIBEIRO GONCALVES	2	2
PI	SANTA LUZ	1	1
PI	SAO FELIX DO PIAUI	2	2
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	1	1
PI	SAO JOAO DA SERRA	1	1
PI	SAO JOAO DO PIAUI	2	2
PI	SAO JOSE DO PEIXE	1	1
PI	SAO JULIAO	1	1
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	1	1
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	4	2
PI	SIMOES	1	1
PI	SOCORRO DO PIAUI	1	1
PI	TERESINA	18	17
PI	UNIAO	2	2
PI	URUCUI	1	1
PI	VALENCA DO PIAUI	3	3
PI	VARZEA GRANDE	1	1
PI	Total	196	189

Fonte: DW

Tabela A 8.2.2 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG		RIP da Utilização	Regime de Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Valor da Utilização SPIUNET
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	0322000025003	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	19/10/2014	360.144
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1003000085006	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	2/9/2013	55.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1005000145005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1005000165006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1005000185007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1005000205008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1005000225009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1005000245000	VAGO PARA USO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1005000265000	VAGO PARA USO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1007000105000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	27/10/2013	1.065
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1007000125000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1007000145001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1007000165002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1007000185003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1007000205004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1009000095000	IRREGULAR - CESSAO	4/4/2009	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1011000025004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	24/2/2007	10.056
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1013000015005	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	20.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1021000045002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1023000035003	IRREGULAR - ENTREGA	26/12/2002	170.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1023000095006	ESBULHADO (INVADIDO)	14/12/2009	8.400
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1029000015001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	18/7/2014	120.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1033000015000	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1033000025005	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	4.500
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1039000015009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/12/2003	30.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1043000295000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	20/11/2013	9.682
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1049000015006	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	33.488
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000025003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	5.808
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000045004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.116
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000065005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	2.992
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000105007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.306
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000125008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.430
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000145009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.026
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000165000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	2.958
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000205001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.052
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000245003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.277
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000285005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	2.956
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000305006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.366
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000325007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.411
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000345008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.027
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000385000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.043

Fonte: DW

Tabela A 8.2.3 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP da Utilização	Regime de Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Valor da Utilização SPIUNET	
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000405000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.271
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000445002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	2.940
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000465003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	2.960
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000485004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	7/11/2003	3.050
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1051000525006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1059000035004	VAGO PARA USO	15/6/2014	65.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1063000015001	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1065000015008	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	20.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1069000015000	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1075000065002	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	54.251
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1077000095005	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	12.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1087000015009	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	20.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1093000015003	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	20.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1095000015000	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1103000075007	IRREGULAR - CESSAO	4/4/2009	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1109000025009	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	14.327
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1111000025000	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	64.297
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1113000065009	IRREGULAR - CESSAO	4/7/2008	15.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1113000105000	EM PROCESSO DE ALIENACAO	26/5/2002	7.254
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1113000115006	VAGO PARA USO	30/8/2003	52.667
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1113000235001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	20/12/2013	38.655
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1113000255002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	2/10/2015	12.237
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1115000015008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	19/8/2005	20.038
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1115000025003	IRREGULAR - OUTROS	24/12/2006	5.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1117000015004	IRREGULAR - OUTROS	24/2/2007	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1123000025004	IRREGULAR - OUTROS	3/7/2008	29.400
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1125000015005	IRREGULAR - OUTROS	16/7/2012	100.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1129000015008	IRREGULAR - OUTROS	24/2/2007	20.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1131000025005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/3/2009	40.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1133000015006	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1135000015002	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1139000015005	VAGO PARA USO	24/11/2015	63.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1139000035006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/2002	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1139000045001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/12/2002	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1143000015003	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1143000025009	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	8.980
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1149000015002	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	66.976
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1153000015000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	10/12/2003	24.461
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1153000805001	VAGO PARA USO	22/9/2015	37.216
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1153000905006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	16/10/2008	40.607

Fonte: DW

Tabela A 8.2.4 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG		RIP da Utilização	Regime de Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Valor da Utilização SPIUNET
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1153001045000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	3/5/2012	5.850
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1153001155000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	29/6/2014	10.928
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1157000035004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/5/2007	11.016
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1159000085008	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	66.976
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1159000335004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	3/2/2012	1.294.859
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1159000345000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	3/2/2012	489.965
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1159000415008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1165000035005	IRREGULAR - OUTROS	14/11/2008	20.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1165000145005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/10/2013	2.134
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1167000045007	IRREGULAR - OUTROS	9/8/2014	524.576
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1167000055002	IRREGULAR - CESSAO	30/11/2003	3.265
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1167002265004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	17/5/2013	690.234
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1167002315001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	17/5/2013	1.748.256
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1169000015007	IRREGULAR - OUTROS	3/7/2008	25.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1173000015005	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	10.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1185000015009	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	42.865
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1191000015003	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	66.976
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1191000025009	IRREGULAR - OUTROS	30/6/2012	63.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1199000025004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	21/12/2002	50.765
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1201000025000	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	66.976
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1205000025002	IRREGULAR - CESSAO	11/5/2014	80.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1207000015003	IRREGULAR - OUTROS	15/12/2010	150.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1211000035002	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	66.976
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1217000015000	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	66.976
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1219000215006	IRREGULAR - OUTROS	2/6/2002	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1219000575002	VAGO PARA USO	30/11/2015	113.277
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1219001075003	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	15/10/2003	5.060
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1221000265005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	29/8/2015	21.020
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1223000065002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	2/9/2013	180.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1225000075004	IRREGULAR - OUTROS	12/7/2012	36.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1227000025003	IRREGULAR - OUTROS	26/12/2002	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1229000015004	IRREGULAR - OUTROS	14/8/2003	40.000
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000045005	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000065006	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000085007	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000105008	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000125009	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000145000	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000165000	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0

Fonte: DW

Tabela A 8.2.5 -Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG		RIP da Utilização	Regime de Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Valor da Utilização SPIUNET
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000185001	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000205002	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000225003	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000245004	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0
170036	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/PI	1297000265005	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	1/1/0001	0

Fonte: DW

Tabela A 8.2.6 - Quantidade de imóveis por tipo, totalizado por benfeitoria Piauí

TIPO	COM BENFEITORIAS	SEM BENFEITORIAS	TOTAL
Gleba Rural	18	77	95
Gleba Urbana	29	65	94
Urbaniz	1	2	3
Lote	918	714	1632
Lote Industrial	4	1	5
Não informado	3623	1666	5289

Fonte: SIAPA

Tabela A 8.2.7 - Quantidade de imóveis ativos e inativos SIAPA

ATIVO	INATIVO	TOTAL
7146	1660	8806

Tabela A 8.2.8 - Quantidade de imóveis por tipo utilização SIAPA

Com utilização		Sem utilização
6849	Tipo de utilização	306
798	aforamento	
299	CDRU	
40	CUEM	
5712	ocupação	

Tabela A 8.2.9 - Imóveis por valor SIAPA e SPIUnet

Fonte	SIAPA	SPIUnet
Valor R\$	282.692.310,87	920.901.151,65

Tabela A 8.2.10 - Imóveis classificados urbano ou rural - SIAPA

Urbano	Rural	Total
963	6183	7.146

Tabela A 8.2.11 - Imóveis classificados urbano ou rural incorporado ou não - SIAPA

Em processo de incorporação		Incorporado		Total
Rural	Urbano	Rural	Urbano	
2	16	20	196	234

Tabela A 8.2.12 - Imóveis matrícula por cartório - SIAPA

Registrado em cartório		
Com Benfeitoria	Sem Benfeitoria	Total
798	6320	7118

Tabela A 8.2.13 - Imóveis classificados urbano ou rural incorporado ou não - SPIUnet

Em processo de incorporação		Incorporado		Total
Com Benfeitoria	Sem Benfeitoria	Com Benfeitoria	Sem Benfeitoria	233
17	1	214	1	

8.GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1. Principais Sistemas de Informações

Sistema: SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial

Objetivo: É o principal sistema da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 590 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 900 milhões (ref.: dez/2015) e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação.

Sistema: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Objetivo: Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da contabilização patrimonial no SIAFI.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: CIF – Controle de Imóveis Funcionais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis funcionais da União destinados à moradia de servidores públicos no Distrito Federal no Distrito Federal (Administração Pública Federal Direta)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes e das taxas de ocupação referentes a essas utilizações. Possui integração com o SIGEPE para fins de desconto dos valores em folha de pagamento.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis funcionais em Brasília/DF o que corresponde a menos de 1% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 500 imóveis e seus ocupantes. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 135 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de Alienação, e das receitas patrimoniais a estes relativas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washington Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis da ex-RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 15000 imóveis e seus ocupantes e sua carteira de financeira. Atualmente não possui contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não há nenhuma recomendação do TCU direcionada especificamente para esta SPU/PI

9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Controladoria Regional da União no Estado do Piauí emitiu duas recomendações para a SPU/PI, relativas à *Constatação 1.1.1.2. Existência de 314 imóveis de uso especial cadastrados no SPIUnet com data de avaliação vencida*, constante do Relatório de Auditoria CGU nº 201405694.

Em razão das recomendações expedidas foi apresentado àquela Controladoria Plano de Providências Permanente, conforme anexo.

10. ANEXOS E APÊNDICES

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSION 01/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial			- Varição Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos					
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
01/02/2016

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

EMISSION 01/02/2016 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

EMISSÃO 01/02/2016 PÁGINA 4

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMIÇÃO 25/02/2016 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	268.810.465,13	156.157.283,84			
Bens Imóveis	268.914.100,27	156.269.430,11			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-103.635,14	-112.146,27			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	268.810.465,13	156.157.283,84	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.810.465,13	156.157.283,84

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	-	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	-
ATIVO PERMANENTE	268.810.465,13	156.157.283,84	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	268.810.465,13	156.157.283,84

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
25/02/2016

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	-	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	-	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

EMIÇÃO 01/02/2016 PÁGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E GESTAO

	2015	2014
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

EMISSÃO 01/02/2016 PÁGINA 2

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-



EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
01/02/2016

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 170036 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014